



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**FERNANDA AVELINO BEZERRA SILVA**

**BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC): UM ESTUDO**  
**ACERCA DA SUA IMPORTÂNCIA PARA AS FAMÍLIAS USUÁRIAS**  
**DA APAE-NATAL**

**NATAL-RN**

**2017**

**FERNANDA AVELINO BEZERRA SILVA**

**BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC): UM ESTUDO  
ACERCA DA SUA IMPORTÂNCIA PARA AS FAMÍLIAS USUÁRIAS  
DA APAE-NATAL.**

Monografia apresentada ao Departamento de Serviço Social, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Serviço Social, sob a orientação do Profa. Ms. Anna Luiza Lopes Liberato A. Freire.

**NATAL-RN**

**2017**

Catálogo da Publicação na Fonte.  
UFRN / Biblioteca Setorial do CCSA

Silva, Fernanda Avelino Bezerra.

Benefício de prestação continuada (BPC): um estudo acerca da sua importância para as famílias usuárias da APAE-Natal / Fernanda Avelino Bezerra Silva. - Natal, RN, 2017.

90 f.

Orientadora: Profa. Me. Anna Luíza Lopes Liberato Alexandre Freire.

Monografia (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Serviço Social.

1. Assistência social - Pessoa com deficiência - Monografia. 2. Benefício de Prestação Continuada (BPC) - Monografia. 3. Neoliberalismo - Monografia. 4. Famílias - Monografia. I. Freire, Anna Luíza Lopes Liberato Alexandre. II. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. III. Título.

RN/BS/CCSA

CDU

364.3-056

PFERNANDA AVELINO BEZERRA SILVA

**BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC): UM ESTUDO ACERCA  
DA SUA IMPORTÂNCIA PARA AS FAMÍLIAS USUÁRIAS DA APAE-NATAL.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora, como exigência parcial para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Departamento de Serviço Social, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Aprovado em 28 / 06 / 2014

BANCA EXAMINADORA

Anna Luiza Lopes Liberato A. Freire

Prof.<sup>a</sup> Ms.<sup>a</sup> Anna Luiza Lopes Liberato A. Freire  
Orientadora UFRN/DESSO

Mônica Maria Calixto de Farias Alves

Prof.<sup>a</sup> Ms. Mônica Maria Calixto de Farias Alves  
Membro UFRN/DESSO

Nilma Pereira de Lima dos Santos

Assistente social Nilma Pereira Lima dos Santos  
Membro externo

À minha vó Irene,  
com a certeza que o seu amor ainda vive em mim.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à Deus, pela proteção e por guiar meus passos nesse percurso chamado vida.

À minha família, em especial aos meus pais, ao meu avô Luis e à Fellipe.

Agradeço a todos os professores do curso de Serviço Social, pelo saber compartilhado.

Agradeço a professora Anna Luiza, pelas orientações, pela paciência e ajuda na construção deste trabalho.

À Nilma pelo apoio, pelo convívio, pela compreensão e pela amizade.

À professora Mônica por seus ensinamentos, pela paciência, pela confiança e pela sua força.

Agradeço aos colegas de curso, em especial à Ruth e Jeane pelo acolhimento e ajuda.

Gratidão às famílias que permitiram a construção desse trabalho.

O correr da vida embrulha tudo.  
A vida é assim: esquenta e esfria,  
Aperta e daí afrouxa,  
Sossega e depois desinquieta.  
O que ela quer da gente é coragem.

*João Guimarães Rosa (1956)*

## RESUMO

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) possibilita a subsistência dos usuários que não têm condições de prover o seu sustento, nem pode tê-lo provido pela sua família. O benefício se articula a garantia de mínimos básicos, de modo à propiciar qualidade de vida e fomentar a cidadania do grupo social a quem é destinado. O referido faz parte da política de Assistência Social e na atual conjuntura brasileira sofre, junto com as demais políticas sociais, retrações decorrentes do avanço do neoliberalismo. Assim, o presente trabalho teve como objetivo geral investigar a importância do BPC para as famílias usuárias da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), para isso realizamos o resgate da literatura acerca da proteção social, da política de assistência social, do neoliberalismo, bem como, resgatamos a história da instituição e realizamos o debate sobre desigualdade social e pessoas com deficiência. A fim de apreendermos a percepção das famílias acerca do BPC, realizamos a pesquisa qualitativa junto às mães dos usuários da APAE- Natal, com a entrevista semiestruturada. Os resultados apontaram para uma realidade em que o BPC se constitui como a renda central das famílias, visto que as mães não possuem condições de trabalhar devido as limitações dos filhos, renunciando a si mesmas para viverem em função dos mesmos. O benefício possibilita o acesso das pessoas com deficiência aos direitos básicos. Entretanto, revela percursos de luta e de acesso por meio da justiça.

**Palavras-chave:** Benefício de Prestação Continuada (BPC); Assistência social; Neoliberalismo; Pessoas com deficiência; Famílias.



## ABSTRACT

The Continuous Benefit Benefit (BPC) enables the subsistence of users who are unable to provide their livelihood, nor can they have provided it for their family. The benefit is articulated the guarantee of basic minimums, in order to provide quality of life and foster the citizenship of the social group to whom it is destined. This is part of the Social Assistance policy and, in the current Brazilian context, suffers, along with other social policies, retractions resulting from the advance of neoliberalism. The purpose of this study was to investigate the importance of BPC for the families of users of the Association of Parents and Friends of the Exceptional (APAE). For this purpose, the literature on social protection, social assistance policy, neoliberalism, As well as rescued the history of the institution and held the debate on social inequality and people with disabilities. In order to understand the families' perception about the BPC, we conducted the qualitative research with the mothers of the APAE-Natal users, with the semi-structured interview. The results point to a reality in which BPC is the central income of families, since mothers are not able to work because of the limitations of their children, renouncing themselves to live on their own. The benefit makes it possible for people with disabilities to have access to basic rights. However, it reveals paths of struggle and access through justice.

**Key- words:** Continuous Benefit Benefit (BPC); Social assistance; Neoliberalism; Disabled people; Families.

## **LISTA DE SIGLAS**

**APAE** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**BPC** Benefício de Prestação Continuada

**CNAS** Conselho Nacional do Serviço Social

**CNSS** Conselho Nacional de Serviço Social

**CRI** Centro de Reabilitação Infantil

**EUA** Estados Unidos da América

**FHC** Fernando Henrique Cardoso

**FMI** Fundo Monetário Internacional

**INPS** Instituto Nacional de Previdência Social

**INSS** Instituto Nacional do Seguro Social

**LBA** Legião Brasileira de Assistência

**LOAS** Lei Orgânica da Assistência Social

**ONG's** Organizações Não Governamentais

**PNAS** Política Nacional de Assistência Social

**SESI** Serviço Social da Indústria

**SUAS** Sistema Único da Assistência Social

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>2 ENFOQUES SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O TERCEIRO SETOR E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>20</b>
2.1 CONJUNTURA BRASILEIRA: AVANÇOS DO NEOLIBERALISMO E AMEAÇAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
2.2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O TERCEIRO SETOR	33
2.3 PROTEÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	43
2.4 CARACTERIZAÇÃO DA APAE-NATAL	59
<b>3 FAMÍLIA E POBREZA: PARTICULARIDADES DA APAE-NATAL</b>	<b>65</b>
3.1 DESIGUALDADE SOCIAL E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	65
3.2 AS FAMÍLIAS USUÁRIAS DA APAE-NATAL E O ACESSO AO BPC	69
3.2.1 A IMPORTÂNCIA DO BPC	73
3.3 O BPC E ATUAL CONJUNTURA: REFLEXOS NO COTIDIANO DAS FAMÍLIAS DA APAE-NATAL	80
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>84</b>
<b>5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>86</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) consiste na garantia à pessoa com deficiência de um salário mínimo mensal, com o objetivo de prover sua subsistência. Para a concessão do benefício existem critérios, do qual destacamos a renda familiar *per capita* de 1/4 do salário mínimo. O arcabouço jurídico do BPC nos remete a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Esta última versa, entre outros direitos e populações, sobre a definição da pessoa com deficiência, os critérios, os impedimentos e as revisões do benefício.

E em que pese, a realidade do estágio curricular na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) em Natal-RN, no período de 2016.2 a 2017.1, permitiu dentre outras aproximações, o contato com usuários que recebem o BPC. Desta forma, o presente estudo almeja trazer visibilidade as famílias beneficiadas pelo BPC que são usuárias da APAE-Natal e estão imersas nessa conjuntura de incertezas e cortes de direitos sociais; a partir das perspectivas de contribuições e de limites do BPC na realidade das famílias.

O referido estudo se insere em uma realidade social, cujo Censo de 2010 mostrou que aproximadamente 24% da população brasileira possui algum tipo de deficiência, sendo a região nordeste a segunda região do país que possui o maior quantitativo de pessoas com deficiência. E o estado do Rio Grande do Norte um dos que possuem os maiores índices de pessoas com uma ou mais deficiência, quantitativo que corresponde a 27,8 % da população do estado. (CENSO, 2010).

Nesse sentido, a demanda desse grupo social por serviços que os atendam é de grande expressividade nos locais destinados ao atendimento das pessoas com deficiência, tanto no âmbito público quanto no privado ou terceiro setor. Além do fato dos escassos serviços oferecidos a esse segmento, soma-se o fato da maioria das famílias das pessoas com deficiência possuírem baixo poder aquisitivo, limitando o tratamento e o conforto dos usuários. Desse modo, é recorrente a busca pelo Benefício de Prestação Continuada.

Sabe-se então, que o poder público deve garantir os mínimos sociais e básicos a reprodução humana do grupo aqui referido. Entretanto, tais serviços são escassos e é no

setor privado filantrópico que a maioria das pessoas com deficiência encontram os meios e serviços para suprir suas necessidades. De acordo com Medeiros e Trindade (2008), no ano de 2008, o Rio Grande do Norte possuía cinco unidades públicas de atendimento à população com deficiência, três em Natal e duas no interior. Já as instituições privadas filantrópicas eram 41 instituições, sendo dezoito delas na capital.

Nesse contexto se insere a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais, APAE- NATAL, cuja atuação na capital oferece serviços de habilitação e reabilitação às pessoas com deficiência, com ofertas de serviços clínicos, de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional. Bem como, ofertas de serviços pedagógicos, como esportes, dança, pintura e oficinas. Nesse espaço sócio ocupacional foi realizado o estágio curricular do curso de Serviço Social na conjuntura de avanço do neoliberalismo e ameaça de direitos sociais e benefícios, fazendo surgir inquietações a serem aprofundadas e compartilhadas, como a questão da importância do BPC para as famílias dos usuários.

A experiência do estágio proporcionou o contato direto com o público alvo das PNAS e do BPC, sendo este a única fonte de renda para aproximadamente 37% dos usuários e sua família, segundo Medeiros e Trindade (2008). Outro dado relevante da pesquisa realizada por Medeiros e Trindade (2008) consiste que 32% dos usuários e suas famílias fazem uso do benefício mais um salário mínimo para sua reprodução, ou seja, buscam completar a renda que se apresenta insuficiente diante da realidade.

Nessa perspectiva, Santos (2011) coloca que para além dos benefícios materiais aos beneficiários, o BPC desempenha importante papel na composição dos rendimentos das famílias dos usuários. Contudo, as restrições para recebimento do benefício, como critério de renda per capita da família, acabam reforçando, por vezes, a persistência da vulnerabilidade social na família, sobre essa dualidade o autor discorre:

O BPC, portanto, tem um repasse de valor ainda restritivo, se levada em consideração que as pessoas atendidas pelo benefício combinam pobreza extrema com gastos constantes em tratamentos de saúde e alimentação. Entretanto, o benefício se configura como uma importante política social para atender os mínimos sociais das pessoas deficientes e promover a melhoria das noções de autonomia, independência e cidadania das pessoas deficientes atendidas. (SANTOS, 2011, p. 07).

Com efeito, o BPC não representa apenas a melhoria do ponto de vista material e do bem-estar das pessoas com deficiência, representa mais que uma garantia de renda para as famílias, o benefício se relaciona com o aumento da autonomia e independência social dos usuários com relação ao seu meio familiar e social, como é o caso do filho de Miriam, nome fictício de uma das participantes da pesquisa. O usuário do benefício ao tomar conhecimento do recebimento demanda da mãe a aquisição de determinadas mercadorias, o que acaba gerando conflitos entre mãe e filho.

Contudo, não podemos descartar o caráter adquirido na sociabilidade capitalista, que consiste no papel de amenizar a situação de extrema pobreza. No tocante a segurança que o benefício proporciona às famílias, tal fato tornou-se claro na experiência de estágio, cuja realidade do público alvo da assistência social culminou, na maioria dos casos, em atendimentos de usuários que já faziam uso do BPC ou estavam tentando obtê-lo.

Além disso, observamos que o cuidado dos filhos recai nas mães, processo histórico ligado a desigualdade de gênero. Essa dinâmica se justifica do ponto de vista da concepção de família burguesa e a atribuição dos papéis masculinos e femininos, sendo a mulher restrita ao cuidado do lar, dos filhos, ou seja, ao domínio privado e ao homem o domínio público, o trabalho e a vida política. (CISNE, 2013).

Desta forma, numa perspectiva de totalidade, observa-se que ainda compartilhamos uma sociabilidade fundada no patriarcado e temos como dominante a cultura patriarcal, cuja a atualidade de práticas opressivas recai sobre a mulher, logo, observamos a materialização desse processo histórico na vida das mães dos usuários, cuja realidade lhes impõe a dedicação exclusiva ao cuidado do filho com deficiência. Sendo recorrente, nas anamneses sociais a colocação que não possuem condições de ingresso no mercado de trabalho pela demanda do cuidado com filho, tomando-lhes tempo e energia, o que nos remete ao fato das mães não estarem inseridas no mercado de trabalho.

Para a realização dessa pesquisa contamos com a colaboração das mães dos usuários da APAE-Natal. Para ultrapassarmos a aparência dos fenômenos sociais, chegando na sua essência, optamos pela pesquisa qualitativa. A coleta de dados se deu por meio de entrevista semiestruturadas e utilização do diário de campo. Compreende-se, assim, a pesquisa qualitativa como conjunto de método e de técnica que prioriza os

estudos das ações individuais, sociais e grupais a partir da coleta e análise intensiva dos dados. (MARTINS, 2004).

Em relação à pesquisa qualitativa, Mynayo (2001) discorre:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (p.22).

Ademais, a pesquisa qualitativa, diferente da pesquisa quantitativa, não é baseada em dados e argumentos numéricos, mas sim, em elementos e indivíduos sociais que são significativos para o objeto em investigação. Por isso, na pesquisa qualitativa, “[...] o trabalho de campo se apresenta como uma possibilidade de conseguirmos não só uma aproximação com aquilo que desejamos conhecer e estudar, mas também de criar um conhecimento, partindo da realidade presente no campo” (CRUZ NETO, 2001, p.52).

Uma das principais técnicas da pesquisa qualitativa consiste na entrevista. (CRUZ NETO, 2001). Nesse particular, a entrevista nos remete ao diálogo com objetivos definidos. Por meio dessa comunicação verbal, nos é reforçado a importância da linguagem e o significado da fala na entrevista, cuja coleta dos dados nos remete a dados subjetivos, estando intrinsecamente relacionados às opiniões, valores e atitudes. Acerca dos tipos de entrevistas, Cruz Neto (2001) caracteriza a entrevista semiestruturada, da qual fizemos uso na referida pesquisa:

Em geral, as entrevistas podem ser estruturadas e não-estruturadas, correspondendo ao fato de serem mais ou menos dirigidas. Assim, toma-se possível trabalhar com a entrevista aberta ou não-estruturada, onde o informante aborda livremente o tema proposto; bem como com as estruturadas que pressupõem perguntas previamente formuladas. Há formas, no entanto, que articulam essas duas modalidades, caracterizando-se como entrevistas semiestruturadas. (p. 58).

Nesse procedimento metodológico, portanto, a entrevista semiestruturada se caracteriza pela flexibilidade no diálogo entre entrevistador e o participante/informante. E embora, seja mais espontânea do que a entrevista estruturada, o pesquisador possui

algumas questões predefinidas que servem de diretrizes para a entrevista, porém, não significa rigidez nesse processo.

Junto as entrevistas, como principal procedimento metodológico da pesquisa qualitativa, fizemos uso do diário de campo, enquanto instrumento que, para além de registrar os dados, apresenta o caráter descritivo, investigativo e reflexivo. Diante disso, Lima; Miotto e Dal Prá, (2007) discorrem:

O diário de campo consiste em uma forma de registro de observações, comentários e reflexões para uso individual do profissional e do aluno (Falkembac, s.d.). Pode ser utilizado para registros de atividades de pesquisas e/ou registro do processo de trabalho. Para Pinto, o diário de campo “facilita criar o hábito de observar com atenção, descrever com precisão e refletir sobre os acontecimentos de um dia de trabalho” (citado por Falkembac, s.d., p. 1). Desse modo, deve ser usado diariamente para garantir a maior sistematização e detalhamento possível de todas as situações ocorridas no dia e das entrelinhas nas falas dos sujeitos durante a intervenção. (LIMA; MIOTTO; DAL PRÁ, 2007, p. 99).

E sobre a relação entre o diário de campo e a pesquisa, as autoras expõem:

Por ser também um instrumento de registro de atividades de pesquisa, Triviños (1987) considera o diário de campo uma forma de complementação das informações sobre o cenário onde a pesquisa se desenvolve e onde estão envolvidos os sujeitos, a partir do registro de todas as informações que não sejam aquelas coletadas em contatos e entrevistas formais, em aplicação de questionários, formulários e na realização de grupos focais. Para o autor, as anotações realizadas no diário de campo, sejam elas referentes à pesquisa ou a processos de intervenção, podem ser entendidas como todo o processo de coleta e análise de informações, isto é, compreenderiam descrições de fenômenos sociais, explicações levantadas sobre os mesmos e a compreensão da totalidade da situação em estudo ou em um atendimento. (LIMA; MIOTTO; DAL PRÁ, 2007, p. 100).

Nesse particular, também ressaltamos a importância da relação entre pesquisador e participantes, pois se faz necessária a interação entre ambos com a finalidade da compreensão mútua do objeto em questão. Tal interação não se limita às entrevistas e aos procedimentos metodológicos, pois o aprofundamento permite a melhor compreensão da realidade dos participantes, no que diz respeito a esse trabalho, isso foi possível pela convivência com as mães dos usuários da APAE-Natal durante o período de estágio:

Por meio dessa compreensão somos capazes de entender melhor os aspectos rotineiros, as relevâncias, os conflitos, os rituais, bem como a delimitação



dos espaços público e privado. Essas considerações baseiam-se no pressuposto de que os entrevistados não são ingênuos espectadores, nem subjetividades ao acaso ou atores não-críticos. (CRUZ NETO, 2001, p. 62).

No tocante a esse estudo, a possibilidade de convívio decorrente da experiência de estágio curricular de dois semestres, permitiu uma interação maior com as participantes. Assim, colaborando para um aprofundamento em conhecer a realidade das famílias usuárias da APAE- Natal que recebem o BPC. Outra questão pertinente a pesquisa qualitativa é o acompanhamento da discussão teórica pertinente ao objeto em estudo. Por isso, para a apreensão da realidade social, se faz fundamental a discussão teórico-metodológico, de modo a evitar que recaia no senso comum. Nesse sentido, Cruz Neto (2001) sintetiza:

A plena realização de um trabalho de campo requer, como vimos anteriormente, várias articulações que devem ser estabelecidas pelo investigador. Uma dessas diz respeito à relação entre a fundamentação teórica do objeto a ser pesquisado e o campo que se pretende explorar. A compreensão desse espaço da pesquisa não se resolve apenas por meio de um domínio técnico. É preciso que tenhamos uma base teórica para podermos olhar os dados dentro de um quadro de referências que nos permite ir além do que simplesmente nos está sendo mostrado. (p.61).

Corroborando dessa premissa, para realização deste estudo buscamos nos fundamentar teoricamente, por meio do resgate da literatura sobre o tema. Com essa finalidade, abordamos a proteção social e assistência social, junto aos direitos das pessoas com deficiência. Ademais, apresentamos a discussão sobre o terceiro setor e assistência social, para em seguida caracterizarmos a instituição onde foi realizada a pesquisa.

No que diz respeito as análises dos dados, fizemos uso da análise de conteúdo a fim de conhecermos e aprofundarmos nas questões da relação e a importância do BPC para as famílias usuárias da APAE-Natal. A trajetória da análise de conteúdo nos revela o seu surgimento a partir das pesquisas de textos históricos no século XVII. Posteriormente, no século XX volta-se para pesquisas tendo como objeto de análise a propaganda e os artigos de imprensa. (CAMPOS, 2004). Sobre a consolidação da análise de conteúdo, enquanto técnica de análise de dados, observamos que a mesma se ligou, inicialmente, a pesquisa quantitativa, conforme é exposto por Gomes (2001):

A técnica de análise de conteúdo, atualmente compreendida muito mais como um conjunto de técnicas, surgiu nos Estados Unidos no início do atual

século. Seus primeiros experimentos estavam voltados para a comunicação de massa. Até os anos 50 predominava o aspecto quantitativo da técnica que se traduzia, em geral, pela contagem da frequência da aparição de características nos conteúdos das mensagens veiculadas. (GOMES, 2001, p. 74).

Contudo, a análise de conteúdo é uma técnica de pesquisa que visa uma descrição do conteúdo, de modo que, esta análise é condizente com as pesquisas qualitativas e quantitativas. (GOMES, 2001). Pois, busca desvendar o que está por trás dos conteúdos manifestados, ultrapassando a aparência da comunicação, com a finalidade de fornecer respostas para as questões formuladas. Nessa perspectiva, Claudinei Campos (2004) ressalta que a análise de conteúdo não deve concentra-se apenas no texto ou na técnica, visto que, prejudicaria a capacidade intuitiva do pesquisador. Entretanto, não deve focar apenas na subjetividade do mesmo, evitando o extremismo dessas questões. Assim, o autor destaca um dos pontos centrais para a pesquisa qualitativa:

Outro ponto importante ainda dentro dos conteúdos, e que esses tendem a serem valorizados à medida que são interpretados, levando-se em consideração o contexto social e histórico sob o qual foram produzidos. (CAMPOS, 2004, p. 3).

Ademais, a análise de conteúdo nos remete a etapas para analisarmos o conteúdo coletado. No primeiro momento, formulado os objetivos e questões de estudos, definimos como será feito o registro, as categorias, os trechos significativos e impressões do registro. No momento posterior, desvendamos o conteúdo implícito buscando identificar a questão de pesquisa e as características do objeto de estudo. Por isso, compreendemos que para a análise de dados do referido estudo, a análise de conteúdo contribui significativamente para a construção do mesmo, enquanto um conjunto de técnicas de pesquisa que possui como objetivo a busca de respostas para as questões aqui expostas.

Portanto, na conjuntura atual com ameaças de cortes nas verbas da Assistência Social, de revisões mais duras aos benefícios sociais e o contexto de recessão econômica, os familiares das pessoas com deficiência apresentam anseios quanto ao futuro do BPC e conseqüentemente aquilo que ele atende. Por isso, nesse contexto esse estudo visa dá voz a este segmento vulnerabilizado e estigmatizado da sociedade, apresentando a importância do BPC na vida das famílias usuárias, logo, dando visibilidade social, a partir deste produto acadêmico.

Além disso, também visa proporcionar ao ambiente acadêmico uma maior aproximação com a realidade do terceiro setor e dos seus usuários. Por meio, da pesquisa qualitativa, contando com a participação das mães responsáveis pelos usuários da APAE-Natal, através da entrevista semi-estruturada e da análise de conteúdo, por meio das quais buscamos conhecer suas realidades e a importância do BPC.

O referido estudo é composto por três capítulos, o primeiro capítulo versa sobre a realidade contemplada. Apresentamos dados quantitativos e qualitativos acerca do BPC e das pessoas com deficiência, bem como, a discussão inerente a pesquisa realizada. Em seguida, tratamos no segundo capítulo da proteção social e da assistência social, realizando uma revisão bibliográfica, relacionando-as às pessoas com deficiência e à caracterização do Terceiro Setor, da instituição e do contexto do neoliberalismo. Por fim, abordamos a discussão sobre família e pobreza e apresentamos os resultados da pesquisa.

## **2 ENFOQUES SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O TERCEIRO SETOR E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Nesse capítulo almejamos apresentar um panorama acerca dos elementos pertinentes à compreensão do objeto de pesquisa deste trabalho. Para isso nos remetemos à realidade das pessoas com deficiência, a partir da conjuntura social, política e econômica, abordando os aspectos referentes a Assistência Social e os direitos sociais do referido grupo. Nessa medida se junta, a caracterização da instituição e do Terceiro Setor em que estão inseridos os participantes do estudo.

Esse capítulo é composto por quatro sessões, no primeiro apresentamos a discussão acerca do neoliberalismo e o seu avanço na conjuntura atual, acarretando em cessação dos direitos sociais e angústias por parte das famílias usuárias do BPC. A segunda sessão apresenta a discussão sobre Assistência Social e Terceiro Setor; expondo a história dessa política social no país e sua relação com a filantropia e instituições privadas.

Ademais, o tópico seguinte resgata a história da proteção social, sua relação com a família e posteriormente com o Estado. Nesse ínterim, abordamos a realidade brasileira no que se refere a proteção social e suas nuances acerca da proteção social a pessoa com deficiência. Destaca-se nesse capítulo os direitos das pessoas com deficiência a partir da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Pessoa com Deficiência e da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. E no tópico posterior, contemplamos a caracterização da instituição do terceiro setor, APAE-Natal, em que foi desenvolvida a referida pesquisa sobre a importância do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para as famílias usuárias.

## **2.1 CONJUNTURA BRASILEIRA: AVANÇOS DO NEOLIBERALISMO E AMEAÇAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL**

No que diz respeito a ideologia que perpassa a política de assistência social e o terceiro setor, recorreremos ao resgate histórico do liberalismo, a fim de compreendermos a consolidação desses aspectos. O liberalismo surgiu na Inglaterra, na conjuntura de transformações políticas, econômicas e sociais dos séculos XVII e XVIII, estando relacionado a um grupo de pensadores que partilhavam as transformações que ocorriam na Europa, como John Locke, Immanuel Kant, Charles Tocqueville, Adam Smith entre outros. No tocante o conceito liberal presente nas obras dos pensadores, Paim; Prota; Rodríguez (s.d) situam John Locke como aquele em que tais ideias apareceram inicialmente:

A doutrina de que o poder vem da representação acha-se formulada pela primeira vez em Locke, razão pela qual se lhe atribui a formulação originária do liberalismo, embora essa denominação não tivesse aparecido em seu tempo. (p.8).

No que diz respeito as formulações de viés liberal, inicialmente, presentes nas ideias de Locke, Lyra (2006) as compreende a partir da proteção à propriedade e à liberdade individual, na qual o sistema econômico que surgia, o capitalismo, aparece como aquele que possui maior capacidade de gerar riqueza na sociedade. Ademais, para Locke “ [...] o Estado apenas reconhece direitos que a natureza confere ao homem. Dito de outra forma, bem protegida a propriedade de cada um e a estes sendo asseguradas as liberdades indispensáveis ao seu exercício, o Estado estará realizando o bem comum ” (LYRA, 2006, p. 62).

Também, em consonância com o pensamento liberal, Lyra (2006) situa os pressupostos de Locke a partir dos aspectos ideológicos, visto que suas ideias irão legitimar e justificar a exclusão e a restrição daqueles que não são absorvidos pelo mercado de trabalho ou encontram-se em situação de subalternidade, de modo que, “Esta forma de representar a pobreza, marcadamente ideológica, serve como justificativa para privar as classes oprimidas da possibilidade de ameaçarem a ordem capitalista – liberal, exercendo plenamente a sua cidadania.” (p. 63).

Além da influência dos pensadores, o liberalismo tem suas raízes ligadas as transformações da época, com as novas relações pautadas na lógica burguesa, na fragmentação dos regimes monárquicos, na Reforma Protestante do século XVI e nas revoluções inglesas do século XVII. Ou seja, as rupturas do antigo sistema absolutista monárquico e do sistema de produção feudal influenciam diretamente na mentalidade política e econômica de toda a Europa, bem como, do resto do mundo. (PAIM; PROTA; RODRÍGUEZ; s.d).

E o que chama a atenção entre as inovações advindas do contexto histórico e da ideologia liberal, é a ruptura com a organização social pautada pelo nascimento aristocrático, de modo que, a sociedade, antes estamental, dá lugar à meritocracia. Nessa medida, a burguesia propunha novas relações sociais ligadas ao seu modo de produção, em que impera a racionalidade, a propriedade privada, o livre comércio e a centralidade no indivíduo, assim, destoando do período anterior, cujas relações sociais eram regidas pela religião e os homens obedientes aos seus ensinamentos. Ademais, o liberalismo defendia a concepção de que o homem tinha sua individualidade desenvolvida antes da sua existência em sociedade, como podemos observar acima com o pensamento de Locke. Sobre essa transição, Batista (2006) pondera:

Muito embora, mais adiante, quando se tornam hegemônicos os interesses ligados à iniciativa e ao livre comércio, o regime de privilégios e monopólios comerciais que foi estabelecido pelo modelo de Estado absolutista deixa de ser conveniente para a burguesia. Assim a classe burguesa passou a combater o Estado absolutista, reclamando um modelo de Estado que garantisse a participação de representantes seus na tomada de decisões políticas. (p. 269).

Nesse contexto, no século XVIII com a consolidação da classe burguesa, é reconhecida a necessidade de um Estado de origem popular, diferentemente de um Estado absolutista ligado ao divino. Assim, forma-se o Estado baseado na soberania popular, contudo, como na teoria liberal de Locke tem-se a ideia de cidadão apenas aquele que era proprietário. Em virtude disso, o Estado, que reconhecia apenas o direito individual dos proprietários e a segurança patrimonial, impedia qualquer manifestação da classe trabalhadora, fazendo às vezes de Estado – Polícia. Acerca das restrições e atuações negativas do Estado, Batista (2006) elucida:

A partir das revoluções liberais, agregou-se aos elementos fundamentais conformadores do Estado Moderno, a ideia de uma declaração de direitos. É certo que em um Estado liberal esta declaração buscava criar limites ao

poder estatal, produto da experiência do excessivo arbítrio existente na ordem absolutista anterior. Por sua vez, esta ordem liberal postulava uma posição negativa para a atuação do Estado, comprometendo-se com os interesses da burguesia no reconhecimento de um espaço de individualidade intangível, em que não cabia intervenção alguma por parte do poder estatal. (p.270).

Portanto, tais acontecimentos nos remetem as mudanças sociais, políticas e econômicas que fundamentaram a ideologia do liberalismo a partir da defesa do individualismo, da liberdade, da razão e da igualdade. (PAIM; PROTA; RODRÍGUEZ; s.d). Pressupostos, esses, que estão na base do capitalismo e serviram como ferramentas da classe burguesa no enfrentamento da classe dominante da época, a nobreza. De modo que, tendo como norte a liberdade, a razão, a individualidade, a igualdade e o desenvolvimento econômico; o liberalismo estava em volta de uma diversidade de teorias e variações. Assim, as análises econômicas da escola clássica, tiveram como principais representantes os economistas Adam Smith e David Ricardo. Ademais, o liberalismo preconizava o direito à propriedade e o livre comércio, compreendendo o trabalho como manifestação do esforço humano e um direito natural do homem.

Problematizando o conceito de liberalismo, Montanõ e Durigetto (2011) elucidam:

O liberalismo é uma tradição heterogênea, organizada, no entanto, em dois aspectos que lhe garantem unidade interna: o primeiro é constituir uma corrente de pensamento organizada em torno dos *interesses de classe da burguesia*; em segundo lugar, consiste numa tradição centrada no conceito de *liberdade*. Ou seja a ordem burguesa e a garantia de liberdades. (p.49).

É inegável, porém, a contradição presente no conceito de liberdade atrelado ao liberalismo e a burguesia, e nessa perspectiva os autores adentram nessa oposição entre liberdade negativa e liberdade positiva, a fim de demonstrar que o aparente da conceituação liberal, não demonstra a essência dessa ideologia. Dessa forma, a liberdade negativa ou formal consiste na ausência de restrições que podem incidir sobre a pessoa, seja ocasionada por um sujeito ou instituição, de modo que não exista interferência externa na vida das pessoas. A doutrina da liberdade negativa predominou até o século XX, constituindo a essência do liberalismo clássico, tendo como pressuposto a liberdade de cada indivíduo agir e decidir a sua vida sem ser impedido por outros. (MONTANÕ E DURIGUETTO, 2011)

Já a liberdade positiva liga-se não a ausência de impedimentos, mas à possibilidade e à capacidade de fazer. Essa doutrina é posterior ao surgimento do

liberalismo, e a partir do século XX apresenta-se como um novo conceito de liberdade para a ideologia liberal. Nesse sentido, a liberdade positiva consiste na liberdade que proporciona os indivíduos atingirem seus objetivos independentemente da sua situação real. Nesse processo histórico, observamos que liberalismo se fundamentou na concepção da liberdade negativa, culminando na análise de Montanõ e Duriguetto (2011):

Esta dimensão ‘negativa’ de liberdade (na qual se esgota a concepção liberal de liberdade) é insuficiente e incapaz de realizar a plena liberdade e igualdade social, especialmente em se tratando de uma sociedade essencial e estruturalmente desigual, como a sociedade capitalista. (p.50).

Sob tal enfoque, o agir do Estado com o intuito de manter a ordem, mas também agir no sentido de compensar a desigualdade estrutural, torna-se fundamental, contudo é visto pelos liberais como um obstáculo e limitação à liberdade negativa ou formal, como podemos observar:

Porém, essa mesma intervenção é, para os liberais, limitadora da ‘liberdade (negativa – formal)’. A relação entre ‘liberdade (negativa – formal)’ e igualdade e justiça social torna-se assim, para esta tradição, um impasse; por vezes absolutamente incompatível (como no neoliberalismo), por vezes passível de relativa articulação, mediante a intervenção estatal (como no keynesianismo). (MONTANÕ E DURIGUETTO, 2011, p. 50).

A partir de tais percepções acerca do liberalismo, Montanõ e Duriguetto (2011) ampliam o debate analisando as três principais vertentes do liberalismo e os seus pensadores; Tocqueville e o liberalismo clássico; Keynes com o liberalismo neoclássico e Hayek com neoliberalismo. Nesse sentido, compartilhando de um Estado mínimo, o representante do liberalismo clássico, Charles Alexis de Tocqueville (1805 – 1859) acredita que as organizações da sociedade civil constituem:

[...] o espaço extraestatal e não mercantil, onde as maiorias (os cidadãos comuns) se organizam livremente para se expressarem e para gerir e defender seus interesses. O governo é centralizado (centralização governamental) e comandado pela minoria esclarecida, enquanto na sociedade civil, descentralizada administrativamente, participam as maiorias, o povo. (MONTANÕ E DURIGUETTO, 2011, p.53).

Logo, Tocqueville concebe as organizações oriundas da sociedade civil como auxiliaadoras à liberdade, em oposição a um Estado, que concentrando todo o poder acaba ameaçando essa liberdade. Segundo ele, é por meio da participação dos cidadãos



nas associações da sociedade civil através da ajuda e dos interesses mútuos, que se evita a acumulação de poder e o Estado despótico.

Entretanto, partindo de uma análise crítica, Montanõ e Duriguetto (2011) ressaltam que as associações livres, não são uma forma de fortalecer o poder dos explorados, mas sim um modo de debelar as insatisfações e as lutas sociais, enfraquecendo a identidade da classe trabalhadora e transformando as lutas sociais em interesses específicos, ou seja, fragmentando-as.

No período da crise de 1929, já exposta aqui, observamos vigorar as ideias de John Maynard Keynes (1883-1946) acerca da teoria do Estado, propondo a atuação do mesmo no auxílio ao capitalismo, de modo a servir como um instrumento útil à economia na superação da crise. Nesse processo, “[...] substituí a “mão invisível do mercado” (de Adam Smith) e o laissez-faire (do pensamento liberal clássico) pela regulação estatal do mercado, pela intervenção do Estado na economia.” (MONTANÕ E DURIGUETTO, 2011, p.57).

Contudo, acerca dos questionamentos existentes do direcionamento de Keynes, visto ele ser, aparentemente, tratado como antiliberal ou socialista, os autores esclarecem:

Keynes é um típico pensador e político liberal, comprometido com os interesses da burguesia: é um lorde inglês (título nobiliário no Reino Unido, de origem feudal), membro do Partido Liberal inglês, e que declarou explícita e firmemente sua filiação à alta burguesia [...] (MONTANÕ E DURIGUETTO, 2011, p.58-59).

Dessa forma, o entendimento de Keynes de um Estado intervencionista para suprir as necessidades e problemas do mercado e da população, resultou no Estado de Bem - Estar Social, ou Welfare State. No entanto, sobre a superação da crise estar relacionada a intervenção estatal, Montanõ e Duriguetto (2011) elucidam:

É que Keynes quis enfrentar a crise capitalista com a intervenção estatal na esfera do consumo, quando o problema surge na esfera da produção – enquanto ele considera a crise como de “subconsumo” (a resposta sendo o estímulo à demanda e ao poder aquisitivo ou capacidade de consumo), Marx concebe a crise como de “superprodução” (devido à própria lógica do modo de produção capitalista e à sua divisão de classes). (p.60).

No tocante ao neoliberalismo, os autores atribuem a Friedrich August von Hayek (1899-1992) a fundação da doutrina neoliberal ou ultraliberal, como podemos observar:

[...] mesmo sem ter acunhado o termo “neoliberalismo”, pode ser considerado fundador dessa vertente do liberalismo (econômico), dado seu combate ao intervencionismo estatal e a defesa de um retorno ao mercado desregulado. [...] Hayek foi também o idealizador e fundador da Sociedade de Mont Pèlerin, uma associação internacional, criada em 1947, na Suíça, composta por “notáveis” – Mises, Hayek, Popper, Friedman, Polanyi, Salvador de Madariaga, entre outros -, com o propósito de estabelecer as bases do (hoje chamado) “neoliberalismo”, e o combate ao Estado intervencionista [...]. (MONTANÕ E DURIGUETTO, 2011, p. 60).

Ademais, sobre a gênese da concepção neoliberal<sup>1</sup> Montanõ e Duriguetto (2011) acrescentam à luz da elaboração da teoria por parte de Hayek,

Em 1950, translada-se para Chicago, em cuja universidade junta-se a Milton Friedman e outros para desenvolver as teses monetaristas sobre a economia. Em 1962, retorna à Europa, recebendo, dentre vários títulos, o Prêmio Nobel de Economia em 1974. Isto é, justamente com a crise do Welfare State, suas teses passam a ter maior aceitação, até se tornarem hegemônicas nos países capitalistas ocidentais. (p. 61).

Assim, para Hayek, pensador neoliberal em destaque, o planejamento estatal, representado pelo keynesianismo consistia na restrição à liberdade, em conformidade à escravidão, “Para ele, qualquer intervenção estatal na economia, mesmo procurando a justiça social, significaria uma afronta à liberdade econômica, e onde não há liberdade econômica também não pode existir liberdade política” (MONTANÕ E DURIGUETTO, 2011, p. 61).

De acordo com essa ideologia, os pensadores neoliberais desenvolvem o:

[...] projeto econômico e político no qual atacava o chamado Estado – Providência com seus encargos sociais e com a função de regulador das atividades do mercado, afirmando que esse tipo de Estado destruía a liberdade dos cidadãos e a competição, sem as quais não há prosperidade. (CHAUI, 2014, p. 85)

Com efeito, a concorrência oriunda da lógica de mercado e inserida no sistema socioeconômico, culmina na estimulação da liberdade. Demonstrando que a desigualdade consiste em um mecanismo pertinente a lógica capitalista, incentivando a concorrência como necessária e estrutural ao desenvolvimento econômico e social. Dessa forma, visando a conservação do sistema capitalista por meio da manutenção e

---

<sup>1</sup> Marilena Chaui (2014) acrescenta: ‘O que chamamos de neoliberalismo nasceu de um grupo de economistas, cientistas políticos e filósofos, entre os quais Popper e Lippman, que em 1947 reuniu-se em Moint Saint Pélerin, na Suíça, à volta do austríaco Hayek e do norte-americano Milton Friedman. (p.85).’

reprodução da força de trabalho, Montanõ e Duriguetto (2011) ponderam acerca dos pressupostos do neoliberalismo na concepção de Hayek:

Assim, a ordem social, concebida por Hayek, baseada na concorrência no mercado, prevê a redução do Estado ao ponto de retirar dele também a responsabilidade de tentar diminuir a desigualdade social. Mas sua drástica redução não equivale à eliminação. Para Hayek, as duas únicas funções de um governo legítimo consistem “em prover uma estrutura para o mercado, e prover serviços que o mercado não pode fornecer” (ver Merquior, 1991, p. 191; grifos nossos), porém são as Igrejas, as instituições sociais, as ONGs e outras, que deveriam encarregar-se de desenvolver, de forma focalizada, descentralizada, ações sociais que visem à justiça social ou à redistribuição da renda. (p. 63).

A propósito destas afirmações, Chaui (2014) observa que tais ideias tiveram grande reconhecimento a partir da crise capitalista do início da década de 1970, visto que as baixas taxas de crescimento econômico combinadas à inflação tiveram como explicação e solução as ideias neoliberais. Logo, a autora destaca as consequências atuais do projeto neoliberal: “Esse modelo político tornou-se responsável pela mudança da forma da acumulação do capital, hoje conhecida como acumulação flexível e que não havia sido prevista pelo grupo neoliberal. ” (CHAUI, 2014, p. 86). Nesse ínterim, a autora resume essa ideologia:

O neoliberalismo, portanto, não é a crença na racionalidade do mercado, o enxugamento do Estado e a desapareição do fundo público, mas a decisão de cortar o fundo público no polo de financiamento dos bens e serviços públicos – ou dos direitos sociais – e maximizar o uso da riqueza pública nos investimentos exigidos pelo capital, cujos lucros não são suficientes para cobrir todas as possibilidades tecnológicas que ele mesmo abriu. O neoliberalismo é o encolhimento do espaço público dos direitos e o alargamento do espaço privado dos interesses de mercado. (CHAUI, 2014, p. 88).

Além disso, nessa concepção a assistência e seguridade social são compreendidas por Hayek, sob as seguintes condições:

[...] ‘não há razão para que, numa sociedade que atingiu um nível geral de riqueza como a nossa, a primeira forma de segurança não seja garantida a todos sem que isso ponha em risco a liberdade geral’; ‘não há dúvida de que, no tocante à alimentação, roupas, e habitação, é possível garantir a todos um mínimo suficiente para conservar a saúde e a capacidade de trabalho’, acrescentando a assistência e o auxílio nas situações de risco, desemprego e catástrofes (Hayek, 1990, p. 124). Porém, em primeiro lugar, só aceita essa política ‘redistributiva’ nos contextos de abundância – estaria descartando, portanto, essa “seguridade social” nos contextos de crise (como os países semi-industrializados). Em segundo lugar, ‘a primeira forma de segurança’ claramente remete a uma forma precária, emergencial de intervenção social estatal. Por outro lado, só concebe essa atividade estatal desde que ‘não ponha em risco’ o que considera como valor supremo: a ‘liberdade

individual'. Em quarto lugar, preestabelece a ajuda no tocante à alimentação, vestiário, habitação e assistência em situações especiais e transitórias. Em quinto, fala de 'possibilidade' de intervenção estatal, não constituindo portanto um direito. Finalmente, tudo isso só tem um objetivo explícito: permitir a manutenção da capacidade de trabalho [...]. ( p. 64).

Assim, o Estado tem como finalidade provê a estrutura para a livre concorrência do mercado, bem como a liberdade individual. E para a materialização desses preceitos, o Estado predispõe a política social-assistencial, de modo precária e focalizada direcionada àqueles menos favorecidos. Nesse ínterim, entende-se que as necessidades sociais devem ser respondidas pelo mercado ou por instituições assistenciais; culminando, assim, nas bases teórico e ideológica do projeto neoliberal. Em que se juntam, a defesa da acumulação capitalista e o Estado mínimo.

Dessa forma, por meio de tal análise, partimos do período pós redemocratização no Brasil para problematizarmos os governos que estiveram associados a ideologia neoliberal. Emir Sader (2013) recorda que a transição democrática no Brasil, contando com o apoio popular, resultou na Constituição Cidadã de 1988 que regularizou os direitos cassados no período da ditadura militar. Contudo, tais ações e a proximidade de um Estado voltado para o social, esbarrou na ideologia neoliberal,

Logo surgiram vozes no governo Sarney que afirmavam que os direitos cidadãos tornariam o Estado brasileiro ingovernável e seriam impossíveis de serem cumpridos sem agravar a recessão econômica. O fracasso do governo Sarney, no qual se aliaram características políticas do velho e novo regime, que impediram que a democratização política se desdobrasse em democratização econômica, social e cultural, esgotou o impulso democratizador da sociedade brasileira, permitindo que a polarização democracia/ditadura saísse de cena, dando lugar aos paradigmas neoliberais, representados inicialmente por Fernando Collor. (SADER, 2013, p. 137)

Assim, o primeiro governo após a ditadura militar conservou os traços sócio histórico da sociedade brasileira, deixando a democracia política isolada da democracia econômica, social e cultural. O governo de Sarney (período de 1985 a 1990) abriu caminho para o governo posterior, de Fernando Collor de Mello (período de 1990 a 1992), de viés fortemente neoliberal e que fundamentou essa ideologia através da “[...] crítica às “carroças” – uma defesa da abertura da economia brasileira ao mercado internacional – e aos “marajás” – para cortar gastos públicos e impor arrocho aos servidores.” (SADER, 2013, p. 137).

Com efeito, a redemocratização da sociedade brasileira não significou a democratização de outras esferas como o poder econômico, a comunicação, a questão agrária e a estrutura industrial. E no quesito desigualdade social, o país continuou a ser um dos mais expressivos nesse aspecto. Após o processo de impeachment de Collor e sua renúncia em 1992, o projeto neoliberal se fez mais forte no Brasil, sendo revigorado no governo de Itamar Franco, vice de Collor, (período de 1992 a 1994), por meio das ideias defendidas pelo então ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso (FHC). Desse modo, na área econômica foi implementado o Plano Real<sup>2</sup>.

Desta forma, com a notoriedade que teve com o Plano Real, Fernando Henrique Cardoso torna-se presidente, sendo o primeiro com dois mandatos consecutivos, do período compreendido entre 1995 a 1998, e de 1999 a 2002. Sobre os ideais neoliberais que nortearam o governo de FHC, Sader (2013) ressalta:

Quando disse que ia “virar a página do getulismo” na história do Brasil, FHC revelava a consciência clara de que o Estado regulador, protetor do mercado interno, indutor do crescimento econômico, que garantia os direitos sociais e promovia a soberania externa era um obstáculo frontal ao modelo neoliberal. Buscou desarticulá-lo, reduzindo-o ao Estado mínimo, a favor da centralidade do mercado. Desregulamentou a economia, abriu o mercado interno, promoveu a precarização das relações de trabalho, privatizou o patrimônio público a preços mínimos, submeteu a política externa às orientações dos Estados Unidos. (p. 138).

No que diz respeito à economia, o projeto neoliberal culminou em empréstimos e acordos com o FMI, resultando em profunda e prolongada recessão. O país sai dessa recessão no governo Lula, mas com herança do governo de FHC “[...] a financeirização da economia e a precarização das relações de trabalho.” (SADER, 2013, p. 138). Por esse viés, observamos que “[...] Fracassou o projeto que havia pregado que a estabilidade monetária, por si mesma, geraria modernização econômica e distribuição de renda.” (p.138).

Portanto, os governos de Collor e de FHC tiveram como guia o projeto neoliberal. E embora as privatizações tivessem sido introduzidas no governo Collor, elas se tornaram significativas no governo FHC. Tais medidas encontraram fundamentos na associação que se fez do serviço público e os problemas do Estado com a situação financeira. Nesse sentido, se aprofunda a ideia de crescimento econômico, do

---

<sup>2</sup> O Plano Real consiste no programa brasileiro que visou a estabilização da economia e o fim da inflação elevada no Brasil. (SADER, 2013).

sucesso do Plano Real com as reformas do Estado, influenciando o pensamento da sociedade brasileira.

Acerca dos governos que seguem, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do período de 2003 a 2010; e da presidenta Dilma Vana Rousseff de 2011 até seu afastamento pelo processo de impeachment em 2016, ambos do Partido dos Trabalhadores, Sader (2013) esclarece:

Os governos do Lula e da Dilma podem ser caracterizados como pós neoliberais, pelos elementos centrais de ruptura com o modelo neoliberal – de Collor, Itamar e FHC – e pelos elementos que têm em comum com outros governos da região, como os Kirchners na Argentina, da Frente Ampla no Uruguai, de Hugo Chávez na Venezuela, de Evo Morales na Bolívia e de Rafael Correa no Equador. Esses governos representam uma reação antineoliberal no marco das grandes recessões que abalaram o continente, nas últimas décadas do século passado, mencionadas anteriormente. Os traços que esses governos têm em comum, que permite agrupá-los na mesma categoria, são:

- a) priorizam as políticas sociais e não o ajuste fiscal;
- b) priorizam os processos de integração regional e os intercâmbios Sul-Sul e não os tratados de livre-comércio com os Estados Unidos;
- c) priorizam o papel do Estado como indutor do crescimento econômico e da distribuição de renda, em vez do Estado mínimo e da centralidade do mercado. (p. 138).

E embora, os governos de Lula e Dilma possuam essas características e promovam a mudança do projeto neoliberal, o mesmo ainda persiste e produz reflexos no país:

Os governos do Lula e da Dilma representam uma ruptura com essas décadas, promovendo uma inflexão marcante na evolução da formação social brasileira. Por mais que o modelo neoliberal siga dominante em escala mundial e nosso próprio país ainda sofra os reflexos das transformações regressivas realizadas pelos governos neoliberais, os governos do Lula e da Dilma nos colocaram na contramão das tendências mundiais. Esses governos de resistência se construíram como respostas anticíclicas às tendências recessivas do centro do capitalismo. (SADER, 2013, p. 141).

Entretanto, o autor ressalta que “Conseguiram resistir à recessão, mas tiveram de se adaptar aos retrocessos impostos pelo neoliberalismo: a desindustrialização, o protagonismo de exportador primário, uma sociedade fragmentada, as ideologias consumistas. ” (Ibidem, 2013, p. 141). Nesse particular, David Maciel (2013) caracteriza os governos de Lula e de Dilma como consoantes ao projeto neoliberal. Com a adesão do Partido dos Trabalhadores ao neoliberalismo ocorreu o processo de

desarticulação dos movimentos sociais e da esquerda brasileira, acarretando o fortalecimento das orientações políticas de direita no país.

Contudo, o autor aponta que a versão mais significativa do projeto neoliberal no país esteve presente nos governos Collor e FHC, visto as medidas de privatização do setor estatal, cortes nos gastos e serviços públicos e a desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas. Entretanto, mesmo sem romper com as perspectivas econômicas desse projeto, o autor aponta os elementos que corroboraram para o governo Lula ser identificado como uma versão moderada do neoliberalismo e com o projeto ‘social-desenvolvimentista’:

Sem romper com os fundamentos econômicos do programa neoliberal na periferia do capitalismo – superávit primário, regime de metas de inflação, taxas de juros elevadas, câmbio valorizado, abertura financeira e comercial – a versão moderada do neoliberalismo atenua ou mesmo reverte parcialmente diversas das características da versão extremada, ampliando as políticas sociais compensatórias; retomando a capacidade de financiamento do setor produtivo pelo Estado ou chegando mesmo a ampliar os serviços sociais públicos e o próprio quadro de pessoal do serviço público. No caso brasileiro, o governo Lula (2003-2010) pode ser identificado com a versão moderada do neoliberalismo. (MACIEL, D., 2013, p.3)

No que se refere ao primeiro ano do governo Dilma, Maciel (2013) o situa no contexto de agravamento da crise econômica mundial e dos impactos da mesma na economia brasileira. Logo, essa conjuntura foi propícia ao fortalecimento de práticas neoliberais, incidindo nos trabalhadores e nos movimentos sociais, de modo que; “[...] a atual crise mundial mudou este quadro, fazendo o governo retroceder à aplicação nua e crua do receituário neoliberal.” (MACIEL, D., 2013, p. 6).

Com efeito, a conjuntura econômica fez o governo recorrer a medidas neoliberais extremadas, em contraposição ao projeto ‘social-desenvolvimentista’ em curso desde o governo Lula. Sobre esse contexto, Maciel (2013) discorre:

Frente às dificuldades econômicas manifestas na piora das contas nacionais, no aumento da inflação, na redução do ritmo de crescimento do PIB e na queda da produção industrial, o governo reagiu cortando gastos, subindo juros, privatizando e aprofundando a simbiose entre acumulação privada e recursos públicos, acirrando o caráter neoliberal da política econômica e operacionalizando politicamente o encaminhamento de medidas anti-populares que o governo anterior não foi capaz de realizar. (p.4).

Nesse ínterim, em 2014, a presidente Dilma é reeleita em um contexto de crise econômica e de avanço da direita no país. O cenário de medidas econômicas

impopulares, dos escândalos de corrupção, da alta taxa de desemprego, da inflação e do incentivo da mídia e da elite brasileira, culminou no processo político de impeachment da presidenta, assim, ela perde o mandato e o seu vice, Michel Temer, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) assume a presidência, em agosto de 2016.

É oportuno lembrar que tal processo de ruptura democrática, se propaga às esferas das conquistas sociais, dos direitos e da cidadania, visto que:

[...] as primeiras medidas anunciadas pelo interino Michel Temer objetivam desconstruir todo o empreendimento político-institucional que, ancorado na Constituição Federal de 1988, permitiu-nos avançar em termos de igualdade e de reconhecimento, ainda que lentamente. (EDITORES DA REVISTA EDUCACAO & SOCIEDADE, 2016, p.1).

Além disso, com medidas neoliberais extremadas no mandato de Michel Temer, observamos o retrocesso das políticas sociais:

No desmonte anunciado das políticas sociais voltadas aos setores populares, antecipa-se a drástica redução de recursos voltados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e à Educação, e a ampliação das desvinculações de receitas para 30%, passando a alcançar estados, municípios e o Distrito Federal, com graves consequências para saúde e a escolarização da população brasileira [...]. (EDITORES DA REVISTA EDUCACAO & SOCIEDADE, 2016, p.2).

Portanto, no contexto atual, de avanço do neoliberalismo, de retração das políticas sociais e da maximização do capital, junto ao contexto de crise econômica e política do país, após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, foi imposto ao povo brasileiro uma liderança, cuja programa de governo não foi eleito pelo povo. Nessa perspectiva, a atual gestão do país minimiza os gastos públicos, com cortes orçamentários que recaem diretamente na vida da classe trabalhadora e na efetivação dos direitos sociais.

Esse contexto recai nas minorias, como as pessoas com deficiência, em que tal situação é vivenciada pelas famílias usuárias da APAE-Natal com angústia e dúvida pela continuidade do Benefício de Prestação Continuada (BPC), garantido no artigo 203 da Constituição Federal. Essa preocupação encontra fundamento no progressivo desmonte em curso na gestão de Michel Temer, seja pela ameaça de uma revisão mais dura para concessão de benefícios, seja pelo corte de recursos adicionais às prefeituras que acolhem em suas creches crianças com deficiência beneficiadas pelo BPC. (PRAGMATISMO POLÍTICO, 2016).

Observamos essa realidade, em um país onde o Censo de 2010 mostrou que quase 24% da população brasileira possui algum tipo de deficiência, sendo o nordeste a



segunda região do país que possui o maior quantitativo de pessoas com deficiência. E o estado do Rio Grande do Norte um dos que possuem os maiores índices de pessoas com uma ou mais deficiência, quantitativo que corresponde a 27,8 % da população. (CENSO DEMOGRÁFICO, 2010).

## **2.2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O TERCEIRO SETOR**

A fim de discorrer sobre a Política de Assistência Social e o Terceiro Setor no contexto brasileiro, partimos da década de 1930, cujo período nos remete ao crescimento das cidades, da industrialização e do êxodo rural. É oportuno lembrar que a economia brasileira passava por um momento de transição, de uma economia agrário-exportadora para industrial. Esse processo fez com que muitas pessoas abandonassem o campo rumo à cidade, em um período em que a industrialização urbana acumulava mão-de-obra excedente, assim, com uma população numerosa as cidades passavam a ter mais clarificada as expressões da questão social. (BEHRING E BOSCHETTI, 2011).

À situação acima descrita, junta-se a conjuntura da crise internacional do capital de 1929 que acarretou em mudanças no posicionamento do Estado frente à sociedade, assim, interferindo na relação capital e trabalho, agindo no sentido de manutenção e expansão do capital. Com efeito, no Brasil, a introdução da política social se dá no ano de 1930.

Diante da industrialização e da oferta de mão de obra em evidência, as classes dominantes observaram a necessidade de disciplinar os trabalhadores as suas necessidades, fazendo com que se adequassem a lógica capitalista. Junta-se a essa conjuntura o Estado - aparelho ideológico da classe dominante, ou seja, da burguesia – ofertando estratégias institucionais e ideológicas nesse processo. Acerca dessa situação histórica do envolvimento do Estado com práticas de controle da classe trabalhadora, Cristiane Pereira (2007) acrescenta à luz do Serviço Social e da assistência,

A partir do objetivo de obter um controle ainda mais amplo, o Estado passa a intervir não somente na regulação do mercado, através de política salarial e sindical, como também no estabelecimento e controle de uma prática assistencial. O Serviço Social enquanto profissão situa-se no processo de reprodução das relações sociais, como atividade auxiliar e subsidiária no exercício do controle social e na difusão da ideologia da classe dominante entre a classe trabalhadora. (p.34)

Sob tal enfoque, as instituições de assistência social no Brasil foram criadas no período da ditadura do Estado Novo (1937-1945), sendo destaque o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) e a Legião Brasileira de Assistência (LBA). O CNSS surgiu em 1938, vinculado ao Ministério de Educação e Saúde, por meio do Decreto-lei nº 5256 no governo do presidente Getúlio Vargas. O Conselho foi criado com o objetivo de organizar e centralizar as ações assistenciais tanto públicas quanto privadas, fundamentando-se como mecanismo de clientelismo político, de manipulação de verbas e de subvenções públicas, conforme discorre Graziela Carvalho (2008):

Este conselho era composto por sete membros “notáveis”, tendo como funções primordiais a elaboração de inquéritos sociais, a análise das adequações de entidades sociais e de seus pedidos de subvenções e isenções, além de dizer das demandas dos mais desfavorecidos. Nesse contexto, os usuários da assistência social não possuíam voz ou qualquer direito de participação na consecução de eventuais projetos/ programas de enfrentamento à pobreza. (p. 16).

Conforme discorre Sposati (2007), a LBA foi criada em 1942, sob a coordenação da primeira dama Darcy Vargas – instituindo o primeiro-damismo que se estende a atualidade - e resultou do envolvimento do país na Segunda Guerra Mundial, tinha como objetivo suprir as necessidades das famílias, cujos patriarcas foram para a guerra, contudo sobre o modo operacional da instituição Pereira (2007) adverte: “Mesmo dispondo de técnicos capacitados para a função, o comando da LBA sempre esteve entregue as Primeiras Damas, caracterizando o aspecto filantrópico, de ações clientelistas, conforme os interesses dos governos vigentes.” (p.34).

Tais instituições consistiam em um aparato de controle social e político da classe trabalhadora, visando a manutenção do sistema capitalista e o apaziguamento dos conflitos sociais, mantendo-se assim no período da ditadura militar de 1964, porém com o agravante da perspectiva desenvolvimentista e modernizadora. (PEREIRA, 2007).

Nos anos que se seguem, observamos a assistência social reforçar os padrões socialmente almejados pela elite, servindo como mecanismo de conservação das relações sociais vigentes. Logo, o Estado tratava essa política social como estrutura para as disputas eleitorais. As instituições continuavam a surgir, mas sempre com esse viés, como é o caso da Fundação Leão XIII, fundada em 1946 a partir da relação entre Estado e igreja católica, para atuar nas favelas e grandes centros urbanos. Bem como, o Serviço Social da Indústria (SESI) criado no mesmo ano da Fundação Leão XIII, porém ligado

ao Estado e ao empresariado, buscando incidir diretamente na vida do trabalhador. (PEREIRA, 2007).

Outro período importante para o país foi a década de 1950, no governo do Presidente Juscelino Kubitschek e todo o desenvolvimento econômico que propagava. De modo a fortalecer as instituições de assistência social como instrumentos executores de políticas sociais com finalidades visivelmente assistencialistas. (PEREIRA, 2007).

A ditadura militar de 1964 acarretou consequências para a sociedade brasileira em diversos setores, inclusive no da política da assistência social. Nesse período, a realidade de ampliação da economia através do fordismo, ou seja, do milagre brasileiro, permitiu o crescimento do bolo, mas sem perspectiva de divisão; e expandiu também as políticas sociais, porém de forma tecnocrática e conservadora, em que, aparentemente, os direitos sociais tornavam-se mais acessíveis, mascarando a restrição e cessação dos direitos políticos e civis. Essa situação é resumida por Behring e Boschetti (2011):

Assim, a ditadura militar reeditou a modernização conservadora como via de aprofundamento das relações sociais capitalistas no Brasil, agora de natureza claramente monopolista (Netto, 1991), reconfigurando nesse processo a questão social, que passa a ser enfrentada num mix de repressão e assistência, tendo em vista manter sob controle as forças do trabalho que despontavam. (p. 136)

Nesse sentido, observamos que as ações do Estado frente as políticas sociais seguiam a lógica do capital priorizando a previdência social - política social contributiva - por meio do fortalecimento e do tecnicismo do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). O campo da saúde sofreu forte influência da indústria farmacêutica e na busca de lucros, priorizou o atendimento individualizado, curativo e especializado, em detrimento da saúde pública, culminando, assim, na medicalização da saúde.

A assistência social também passou pelo processo de institucionalização, sendo a Legião Brasileira de Assistência (LBA) sua principal executora. De modo que, na década de 1970 a burocratização da assistência social foi potencializada frente ao ritmo que vinha seguindo desde o surgimento das principais instituições de assistência social do país: a LBA e o CNSS.

Posteriormente, na década de 1980, o país vivenciava o processo de restauração da democracia e as consequências da derrocada do milagre econômico, com crescimento da pobreza e pauperização da população. Os agravamentos das expressões

da questão social se materializavam em números, como os altos índices de mortalidade infantil e desnutrição. Acerca dessa conjuntura econômica, política e social, Pereira (2007) discorre sobre as consequências dessa para a política da assistência social: “Nesse contexto são inseridos nas instituições diversos programas, constituídos de ações fragmentadas, que buscam atender as exigências desse contingente da população cada vez mais dependente de “benefícios”.” (p. 35).

De modo que, historicamente a caridade e a beneficência construíram socialmente a identidade do público alvo da assistência social, destituindo-os da sua condição de cidadão, de sujeito de direitos. Corroborando para delimitá-los como incapazes, carentes e dependentes daqueles mais privilegiados. Através desse fato histórico da assistência social no Brasil, observamos que ela se conecta com o pensamento mundial acerca daqueles que vivem à margem da população, situando a pobreza como um atributo individual, cujo aqueles que padecem não se esforçam suficiente para superar tal situação, colocando-os como responsáveis pela situação de pobreza.

A assistência social foi integrada ao Estado, em uma relação de enfrentamento político da questão social, e de mecanismo para suprir a pauperização da força de trabalho (SPOSATI, 2007). Tal enfrentamento por parte do Estado se dá através da prática assistencial, com forte influência da benemerência, da filantropia e da caridade, com forte atuação da sociedade civil na Política da Assistência Social. Acerca da atuação do Estado na assistência social, Carvalho (2008) elucida o direcionamento dado; “lançando-se para a seara das instituições privadas de fins sociais, em especial os organismos atrelados às igrejas de diferentes credos, as ações assistenciais. Ao Poder Público caberia somente catalisar e direcionar os esforços de solidariedade social da sociedade civil.” (p.12).

Com efeito, em relação as instituições de assistência, Carvalho (2008) sintetiza: “As organizações de beneficência mantinham a compreensão da assistência como um gesto de benevolência e caridade para com o próximo” (p.13), nesse ínterim a compreensão da assistência social como direito vem a ser modificada com as legislações pertinentes da área, dentre elas a de maior representatividade e simbolismo foi a Constituição Federal de 1988.

Em relação ao processo de reconhecimento da Assistência Social como Política de Seguridade Social, e assim como um direito do cidadão e não um favor do Estado ou

das entidades filantrópicas, Sposati (2007) relembra: “o momento constituinte acelera articulações e, em outubro de 1988, a Assistência Social é reconhecida como direito à seguridade social pelos artigos 203 e 204 da Constituição” (p. 39). Nesse viés, a autora coloca que o texto constitucional fornece atributos para repudiar o conceito de população marginal ou carente, visto que tal definição acaba vitimizando-a, e isso não condiz com a real fonte das suas necessidades, oriundas da estrutura social.

Contudo, o caráter conservador ainda persiste na Assistência Social, e Sposati (2007) problematiza à luz do surgimento da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social):

Talvez um químico genético diria que, todos estes movimentos nos núcleos celulares da menina LOAS, ao invés de serem moléculas ácidas, foram somente proteínas que sustentaram sua mesma gênese e pouco foram capazes de instalar mudanças genéticas, já que as acidulações pretendidas não ocorreram. A velha regra conservadora brasileira persiste. Tudo é bem posto no papel, mas as forças sociais conservadoras permanecem analfabetas para tais idéias e compromissos. (p. 43)

Essa regulamentação da assistência social já trazida na Constituição Federal, se deu através do encaminhamento do presidente Itamar Franco, da lei nº 8.742/93, a LOAS e junta-se a essa discussão o fato dos artigos jurídicos relacionados a assistência social terem sido regulados apenas em 1993, deixando transparecer o desinteresse do poder público e a delonga em desvincular a assistência social da filantropia e do clientelismo.

Nessa perspectiva, Berenice Couto (2008), ressalta a assistência social como a última área da seguridade social que foi regulada, visto que a saúde teve sua lei orgânica aprovada em 1990 e após um ano foi aprovada a lei dos Planos de Custeio e Benefícios da previdência social. A autora explica tal fato pelo preconceito com a assistência social, pela escassa densidade política e falta de debate. Bem como, pelas forças conservadoras do país que visando a manutenção dos seus privilégios frente à crise do capital, colocavam como oneroso ao Estado o gasto com o social. (COUTO, 2008; 2015).

Contudo, a autora coloca que diante da recessão econômica de âmbito mundial, e todas as consequências que a crise acarretou, foram gestadas as condições para a

estruturação da assistência social brasileira, por meio da já citada LOAS, conforme Couto (2008) relembra:

Mas, contraditoriamente, foram essas condições, adicionadas ao ambiente político interno no Brasil, especialmente com a mobilização popular pelo *impeachment* de Fernando Collor, que fizeram ressurgir as condições de pressão para que o governo Itamar Franco encaminhasse ao Congresso o projeto de lei que, finalmente, complementou o campo da seguridade. (p.172).

Tais aparatos jurídicos conjectura o campo da assistência social, permeado pela responsabilidade do Estado e pela noção de solidariedade social. A essa realidade é frisado a noção dos mínimos sociais como o necessário para se viver dignamente (COUTO, 2008). Sob tais aspectos, Couto (2008; 2015) resgata o papel coadjuvante do Estado na assistência social, em uma realidade em que o trabalho era e é executado, em sua maioria, por entidades privadas ou filantrópicas; junta-se a esse debate na área da assistência social, em que a relação entre Estado e usuários é regida pelo conceito de cidadania invertida, conforme a autora esclarece:

Ou seja, aquela que caracteriza a relação do Estado com a população pela ausência de cidadania, considerada passaporte para o ingresso na assistência social. Essa característica contribuiu para a possível desfiguração dessa população como classe, ficando, portanto, difusa, tendo dificuldade de ser representada, e, quando o faz, corre o risco de ser de forma subalterna, herança persistente na relação do Estado brasileiro com a população pobre. (COUTO, 2008, p.175).

Ademais, na década de 1990, nitidamente nos governos neoliberais de Fernando Collor de Melo e de Fernando Henrique Cardoso ocorreu o desmonte da proteção social, exponenciado pela extinção da LBA e ações governamentais que foram de encontro a assistência social como política social, de direito do cidadão e dever do Estado. Acerca de tal período Sposati (2007) discorre:

O seu tutor, em 1995, resolveu substituir a desejada regulação do dever de Estado e direito do cidadão na assistência social por uma “nova relação solidária”, que manteve a opção reforçadora do neoliberalismo pela subsidiariedade. O mix de conservadorismo e modernidade neoliberal tiveram influência decisória no precário e anêmico desenvolvimento da infância da menina LOAS. (p.69).

Ademais, em 1995 acontece a 1ª Conferência Nacional de Assistência Social em Brasília com participação da sociedade, contudo, a crise na assistência social junto ao

decreto presidencial acarretou no impedimento da realização da 3ª Conferência Nacional, colocando abaixo a realização das conferências de dois em dois anos, como disposto em lei. Entretanto, a partir das lutas, a premissa disposta em lei é materializada e as conferências nacionais extraordinárias voltam a ocorrer de dois em dois anos. (SPOSATI, 2007).

Posteriormente, inicia-se a implantação da LOAS com a concessão de benefício para os mais variados usuários, como os portadores de deficiência, criança, adolescentes e idosos. Nesse processo, também se instalam o sistema descentralizado e participativo, por meio da transferência das ações e das execuções para os estados e os municípios. Sobre essas questões Sposati (2007) analisa criticamente:

A política nacional é apresentada em propósitos que não são vinculados a metas ou estratégias concretas. Do mesmo modo, a noção de sistema descentralizado e participativo expõe conceitos e competências sem estabelecer a dinâmica real, que é entendida tão só como fluxos onde só estão claras as sanções aos municípios em sua habilitação. Não há propósitos e compromissos com as alterações da realidade pela política social emergente e capacitada. (p.76).

Sob tal enfoque, Pereira (2007) também adverte:

Esta estratégia é baseada em uma proposta de maior integração em nível local entre os recursos públicos e das organizações não-governamentais no que concerne ao financiamento das políticas sociais. No entanto cabe ressaltar que destituída de mecanismos adequados de repasse, a proposta descentralizadora obterá efeito contrário, ao acentuar os graus das desigualdades individuais, social e regional. (p. 37).

Nesse ínterim, a contra-reforma do Estado fomentou a criação das organizações sociais, regulamentando o terceiro setor como executor das políticas públicas; conforme discorre Behring e Boschetti (2011): “Esta última estabeleceu um Termo de Parceria com ONGs e Instituições Filantrópicas para a implementação das políticas.” (p.154). As autoras ainda acrescentam, relacionando a filantropia com o voluntarismo:

A essa nova arquitetura institucional na área social - sempre ignorando o conceito constitucional de seguridade – se combinou o serviço voluntário, o qual desprofissionalizava a intervenção nessas áreas, remetendo-as ao mundo da solidariedade [...] (p.154).

Inferimos dessa realidade, o retorno de práticas e pensamentos tradicionais referentes ao tratamento da questão social. Nesse viés, a filantropia, o voluntarismo e a

solidariedade constituem a tríade que fornece os subsídios para práticas moralistas da questão social e da fragmentação dos direitos sociais, cuja realidade de solidariedade nos remete a caridade e ao distanciamento do entendimento dos serviços enquanto direito conquistado. Logo, tais práticas reiteram a responsabilização dos sujeitos sociais e comunidades pelas suas necessidades, retirando do Estado a sua responsabilidade no tocante a questão social, bem como, despolitizando as demandas sociais.

Nessas circunstâncias, a conjuntura do país era a da contra-reforma do Estado. Essa realidade teve início no já citado governo de Fernando Collor de Melo, com a adesão do neoliberalismo e do mercado máximo como norte para o desenvolvimento do país e o Estado social cada vez mais mínimo. E se perpetuou no governo de Fernando Henrique Cardoso, com o adicional da globalização e internacionalização na sua gestão.

Tal lógica era consoante com os preceitos do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial para os países em desenvolvimento; sendo o Brasil um dos países que rapidamente aplicou as medidas do Consenso de Washington elaborado em 1989 e que visavam recomendações econômicas para os países que o adotava, entre elas a redefinição do papel do Estado, tornando-o mínimo e avançando nas privatizações. Assim, temos um mercado máximo e um Estado mínimo, culminando em contradições e enfraquecimentos que desaguaram na redefinição do papel do Estado, na contra-reforma do mesmo, com a fragilização dos direitos sociais, das condições da classe trabalhadora e das políticas sociais; conforme discorre Montanõ (2002):

[...] estava articulada com o projeto de liberar, desimpedir e desregulamentar a acumulação do capital, retirando a legitimação sistêmica e o controle social da “lógica democrática” e passando para a “lógica da concorrência” do mercado.” (p.29)

Ampliam-se, deste modo as análises sobre projeto do terceiro setor, como Montanõ e Duriguetto (2011) denominam o processo de consolidação, na década de 1990, que coloca as ONGs como parceiras do poder público. Nessa perspectiva, os autores relacionam esse projeto com a ofensiva hegemônica neoliberal, promovendo a sua ideologia, com a despolitização das classes, a insatisfação com o Estado e a solidariedade e caridade em vez do acesso a direitos sociais.

Montanõ e Duriguetto (2011) problematizam o terceiro setor a luz das respostas e dos valores que as organizações fornecem à questão social, fundamentando-se, a partir, da solidariedade, do voluntarismo e da individualização, de modo que advertem:



O fenômeno em questão não é, portanto, o desenvolvimento de organizações de um “setor” em detrimento da crise do outro, mas a alteração de um padrão de resposta à “questão social” (típica do Welfare State), com a desresponsabilização do Estado, a desoneração do capital e a autorresponsabilização do cidadão e da comunidade local para essa função (típica do modelo neoliberal ou funcional a ele). (p. 306).

Logo, também avaliam a transformação das questões do âmbito político, econômico e ideológico para o âmbito apenas do técnico e do operacional, o que acarreta na “ [...] comparação entre instituição estatal – tratada como burocrática, ineficiente, corrupta, rígida e em crise (fiscal) – e organizações do “terceiro setor” – tidas como dinâmicas, democráticas, “populares”, flexíveis [...]” (MONTANÕ e DURIGUETTO, 2011, p.306). Portanto, os autores a partir de uma perspectiva crítica apresentam o terceiro setor como um fenômeno que se insere na reestruturação do capital e nos princípios neoliberais, em um processo que torna os atores sociais despolitizados e pressupõe harmonia entre interesses divergentes; de modo a docilizar e a instrumentalizar a classe trabalhadora.

Assim, munidos dos preceitos acima expostos e da trajetória da assistência social, observamos que a história dessa política social ainda é permeada pelos princípios associados a sua gênese; de filantropia, caridade e solidariedade, distanciando-se da perspectiva de direito assegurada pela Constituição Federal de 1988 e pela legislação pertinente a área.

Sob tal enfoque, abordando a temática do terceiro setor e responsabilidade social, Scarpelli (2004) discute os conceitos inerentes a área à luz da participação e envolvimento das empresas privadas nas questões sociais das comunidades em que atuam. A autora nos remete ao surgimento do conceito do terceiro setor, sendo compreendido, como:

A primeira, "Nonprofit Organizations", ou "Organizações Sem Fins Lucrativos", que se referem às instituições cujos benefícios financeiros não podem ser distribuídos entre seus diretores e associados e a segunda, "Voluntary Organizations", ou "organizações voluntárias", que são aquelas provenientes de um puro ato de vontade de seus fundadores e que estariam complementando as primeiras. (SCARPELLI, 2004, p.18).

O entendimento dessas organizações consiste na renúncia do lucro tão presente na lógica capitalista, sendo elas criadas e mantidas pela iniciativa e participação

voluntária da sociedade civil, o que abre margem para a continuação de práticas tradicionais da caridade e da filantropia. Ademais, tais organizações interessam ao Estado à medida que o desresponsabiliza no tocante as políticas sociais e não interfere no seu funcionamento, este em contra partida incentiva a sua criação por meio de isenções fiscais e parcerias entre público e privado.

Nesse sentido, em consonância com os autores acima citados, Scarpelli (2004) atenta para a relação do terceiro setor e do Banco Mundial, visto que o primeiro visa não apenas atender as necessidades da sociedade civil, mas também os ditames e interesses do Banco Mundial e da sua lógica capitalista, fortificando o apoio do Estado e do mercado nas políticas sociais. Acerca de tais constatações, observamos a expressividade dessas organizações no âmbito da assistência social, conforme Scarpelli (2004) elucida: “Entre as organizações que compõem o denominado "Terceiro Setor", eleva-se o número de Organizações Não Governamentais (ONG's) de assistência social, que procuram colaborar para a melhoria da qualidade de vida da população. ” (p.11).

De modo que, entre as Organizações Não Governamentais (ONG's) que atuam na área da assistência social direcionada as pessoas com deficiência no país, encontram-se as APAEs (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) com longa trajetória nesse campo e dispendo de várias unidades no Brasil, sendo os usuários da APAE-Natal que recebem o benefício do BPC o objeto de estudo desse trabalho.

Portanto, a partir do resgate da história da assistência social, concluímos que a sua trajetória é permeada pela atuação de instituições privadas, filantrópicas e Organizações Não Governamentais. Com efeito, fundamentamos nossas análises com base na perspectiva crítica trazida acima por Behring e Boschetti (2011), Couto (2008; 2015), Montanõ e Duriguetto (2011), Montanõ (2002), Scarpelli (2004) e Sposati (2007), e observamos que o terceiro setor guiado pela perspectiva neoliberal, encarregou-se de legitimar e fornecer subsídios para a desestruturação da Seguridade Social, expressivamente da assistência social. Tais aspectos transformou a luta contra a reforma do Estado; acarretando consequências nas respostas fornecidas à questão social.

Nesse sentido, ocorre o apaziguamento das contradições do capitalismo e modificações no tocante as lutas de classe, redirecionando os interesses da classe trabalhadora, aos interesses do Estado burguês e do neoliberalismo. Contudo, tal situação deve ser confrontada a partir dos mecanismos e aparatos construídos historicamente pela classe trabalhadora, na perspectiva de garantir a assistência social

como direito social, permitindo, assim, a população o enfrentamento de práticas clientelistas, caritativas e de culpabilização dos usuários da referida política.

### **2.3 PROTEÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Na história da humanidade observamos diferentes formas do homem se relacionar em sociedade, isso irá depender entre outros elementos, da realidade concreta, da cultura, dos valores e dos símbolos compartilhados. Dessa maneira, o modo de se relacionar está ligado a sociabilidade e à época histórica em que vivem os sujeitos, de forma que reflete diretamente nas relações sociais e assim em uma das instituições sociais mais importantes: a família.

Embora o conceito de instituição social possua variadas perspectivas e formulações, neste trabalho por instituição social entendemos aquele exposto por Brigitte Berger e Peter Berger (1977), que aborda o conceito da instituição social partindo da ideia de controle e padrão aceitos socialmente e incidindo diretamente nos comportamentos dos indivíduos. Nesse sentido, conforme os autores as instituições são constituídas por elementos como a exterioridade, autoridade moral, objetividade, coercitividade e historicidade.

No que se refere à historicidade, a vida no âmbito privado assume determinados hábitos e formas ligados ao contexto social de sua época (OLIVEIRA, 2009). Corroborando, destacamos a compreensão de Engels (1884/ 2002) sobre a família, a qual não considera como sendo uma instituição natural, mas sim, uma instituição socialmente construída, cujo desenvolvimento está atrelado às transformações materiais da humanidade. Ampliam-se, assim, as análises do filósofo alemão que tece o desenvolvimento da família partindo da produção humana desde o estado selvagem, passando pela barbárie e chegando a civilização; culminando na gênese da família monogâmica, tida como elemento fundamental para consolidação da propriedade privada. Servindo de base para economia e ideologia da exploração do homem pelo homem:

A monogamia não aparece na história, portanto, absolutamente, como uma reconciliação entre o homem e a mulher e, menos ainda, como a forma mais elevada de matrimônio. Pelo contrário, ela surge sob a forma de escravização

de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos, ignorado, até então, na pré-história. (Engels, 1884/2002, p.18).

E ainda acrescenta, acerca da monogamia à luz das lutas de classe e da opressão:

Num velho manuscrito inédito, redigido em 1846 por Marx e por mim, encontro a seguinte frase: ‘A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos’. Hoje posso acrescentar: o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher, na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. A monogamia foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, iniciou, juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período, que dura até nossos dias, no qual cada progresso é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e da repressão de outros. (Ibidem, 1884/2002, p.18).

Depreende-se da citação acima que a consolidação da propriedade privada está em conformidade com as relações sociais pautadas na monogamia e na desigualdade de gênero. Sendo, portanto, elementos do processo histórico da presente sociabilidade, de modo a representar a opressão e as contradições de classe. Abordando a realidade do século XVII, sendo a monogamia já predominante, Aries (1981) apropria-se da vida doméstica e observa que naquele tempo as famílias eram muito mais amplas do que na atualidade e comportavam a comunidade nas quais os indivíduos estavam inseridos, como o autor elucidava:

As trocas afetivas e as comunicações sociais eram realizadas portanto fora da família, num ‘meio muito denso e quente, composto de vizinhos, amigos, amos e criados, crianças e velhos, mulheres e homens, em que a inclinação se podia manifestar mais livremente. As famílias conjugais se diluíam nesse meio. Os historiadores franceses chamariam hoje de ‘sociabilidade’ essa propensão das comunidades tradicionais aos encontros, às visitas, às festas. É assim que vejo nossas velhas sociedades, diferentes ao mesmo tempo das que hoje nos descrevem os etnólogos e das nossas sociedades industriais. (Aries, 1981, p.05).

Diante disso, se conclui que a família é uma instituição presente em todos os momentos históricos, porém, variáveis de um período histórico para outro, ou de sociedade para sociedade. Tal constatação, nos remete a complexidade do cuidado presente nessa instituição social, cuja configuração como observado por Jardim (2013) na época do Império Romano, revela famílias mais amplas, por assim dizer, extensas com pais, filhos, avós, primos, tios, sobrinhos, ampliando-se também para os laços não

sanguíneos. De modo que, a proteção dos seus membros ficava ao cargo da família. No entanto, raras associações aparecem na literatura da Antiguidade com função semelhante à da família, tendo como objetivo a proteção social mediante particularidades, como dispõe Meirelles (2009):

Tem-se como exemplo a Grécia, com a formação das sociedades de mútua ajuda conhecidas como ‘éranoi’. Exigiam contribuições regulares e possuíam a finalidade de conceder empréstimos sem juros aos participantes nos quais se encontravam em necessidade. Em Roma, havia as associações chamadas ‘collegia’ ou ‘sodalitia’, que por contribuições dos associados asseguravam as despesas funerárias dos ‘sócios’. Ainda em Roma, existia o instituto da pater famílias, que tinha como obrigação, prestar assistência aos servos e clientes por meio de uma associação mediante contribuição. Seguindo essa vertente, encontrava-se o exército romano, que guardava duas partes de cada sete do salário do soldado e este, quando se aposentava, recebia as economias junto com um pedaço de terra. (MEIRELLES, 2009, n.p).

Contudo, é sabido que as pessoas que não tinham sua proteção proporcionada pela família ou não possuía meio de provê-la, ficavam à mercê da ajuda direcionada aos pobres e necessitados a partir das obrigações religiosas ou sociais que determinadas camadas sociais mais abastadas sentiam-se na obrigação de realizar. Assim, a caridade diminui a culpa pela exploração do homem pelo homem e ainda mediatizaria o acesso ao plano religioso, além disso Elaine Behring e Ivanete Boschetti (2011) já advertiam:

As sociedades pré-capitalistas não privilegiavam as forças de mercado e assumiam algumas responsabilidades sociais, não com o fim de garantir o bem comum, mas com o intuito de manter a ordem social e punir a vagabundagem. Ao lado da caridade privada e de ações filantrópicas, algumas iniciativas pontuais com características assistenciais são identificadas como protoformas de políticas sociais. (p.47).

No período pré-capitalista, do século XVI, com o êxodo rural, o crescimento das cidades e da desigualdade social, o parlamento inglês no final do reinado da Rainha Elizabeth I, cria em 1601 a “Lei dos Pobres”, com o intuito de suprir as necessidades daqueles mais pobres. Essa lei cercada de controvérsias, se apresentava como uma das primeiras leis que versava sobre a assistência pública. De certo modo, a lei legislava sobre o “bem estar social” e o combate à pobreza, ocultando o controle social da população pobre. Entretanto, a atuação dessa lei, não estava atrelada apenas ao Estado,

mas também as instituições religiosas que serviam tanto para arrecadar impostos destinados a lei, quanto para seus membros atuarem como fiscalizadores.

Portanto, o surgimento da lei estava ligado à preocupação do poder público com aqueles excluídos das transformações societárias que favoreciam a elite local e tinha por essência atender, adaptar e moldar ao sistema capitalista homens, mulheres, enfermos, ociosos, criminosos e crianças. Para isso, a lei assume um caráter assistencialista, educativo e profissionalizante, de modo que “A preocupação das instituições, além da guarda e assistência, era formar serviçais fiéis e bons trabalhadores para o sistema produtivo, que necessitava de homens adaptados a sua organização” (DORIGON, 2006, p.113).

Nessa linha, as ações do poder público constituíam-se como aparelho ideológico do sistema, moldando a cultura e hábitos da classe trabalhadora a fim de adaptá-los a ordem burguesa, sobre as vantagens do sistema frente a essa lei, Dorigon (2006) discorre: “Em face disso, para o capitalista era vantajoso promover essa educação assistencialista, que, com um trabalho barato, podia manter sob seus cuidados e vigilância aqueles que dependiam desta assistência” (p.115).

Ademais, a Lei dos Pobres tinha como estratégia a refração dos problemas sociais que a desigualdade do sistema capitalista impunha a Inglaterra, assim, a legislação punia aqueles que não trabalhavam, proibia e repreendia a mendicância e “vagabundagem”, buscando minimizar a miséria, numa relação dialética de caridade e discriminação social. Posteriormente, a lei sofreu alterações, visto a distância entre seus objetivos e a realidade concreta, fato que culminou na impossibilidade do cumprimento das metas e na reformulação da mesma. Mesmo após alterações, observamos a manutenção do pensamento conservador que incide em tais medidas:

A nova lei dos pobres revogou os direitos assegurados pela Lei Speenhamland, restabeleceu a assistência interna nos albergues para os pobres ‘inválidos’, restituiu a obrigatoriedade de trabalhos forçados para os pobres capazes de trabalhar, deixando à própria sorte uma população de pobres e miseráveis sujeitos à ‘exploração sem lei’ do capitalismo nascente. (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p.50).

Logo, é notável que nas sociedades pré-capitalistas, as legislações sociais e as ações assistenciais tinham um enfoque punitivo e restritivo, direcionados a manutenção da ordem, do trabalho e da promoção da ideologia capitalista em ascensão, contudo, por

volta do século XVIII, o questionamento dos políticos resultou no abandono destas tímidas iniciativas, lançando os trabalhadores às agruras do capitalismo, sem nenhuma proteção. Fato esse que começa a mudar com as lutas de classes e as reivindicações da classe trabalhadora, resultando em legislações e medidas protetivas, ainda tímidas frente às expressões da questão social.

No que se refere a esse processo histórico, observamos outro grande marco no tocante à proteção social, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1793 na França, em que os representantes do povo francês no contexto da Revolução Francesa – resultante do clamor popular e dos embates de classes- reuniu no referido documento os direitos individuais e coletivos dos homens, elevando-os como universais. Logo, torna-se referência para os sistemas democráticos e inspiração para tratados humanitários, com seus princípios de liberdade, igualdade e fraternidade; com enfoque nos direitos civis e políticos. (CALDEIRA, 2010).

Contrariamente, a Declaração abolia a sociedade hierárquica dominante da época, mas fornecia o subsídio para a sociedade de classes que estava a se consolidar, visto a defesa da propriedade privada como direito natural e inviolável. Tal preceito se liga a classe da burguesia em ascensão na época e apoiadora da revolução. Além disso, a partir de uma leitura crítica do documento, os direitos lá contidos aproximam-se dos direitos individuais, esquecendo a dimensão política e social.

Contudo, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão admitida pela Convenção Nacional em 1793 e afixada no lugar das suas reuniões, já trazia no artigo 21 a ideia de proteção social:

Os auxílios públicos são uma dívida sagrada. A sociedade deve a subsistência aos cidadãos infelizes, quer seja procurando-lhes trabalho, quer seja assegurando os meios de existência àqueles que são impossibilitados de trabalhar. (FRANÇA, 1793, n.p.).

Posteriormente, temos como marco na proteção social a aprovação da Lei do Seguro Social na Alemanha, em 1883, projeto do Chanceler Otto Von Bismarck. A referida lei garantia o seguro-doença, abarcando, posteriormente, o seguro contra acidentes de trabalho e o seguro de invalidez e velhice. Tais direitos eram financiados pelo trabalhador, pelo patrão e pelo Estado. Sobre o contexto dessa consolidação, Meirelles (2009) esclarece:

Na Prússia, atual Alemanha, em 1883, instituiu-se o primeiro sistema de seguro social pelo chanceler Otto Von Bismarck, tendo caráter

eminentemente político. Em decorrência da crise industrial, os movimentos socialistas encontravam-se fortalecidos e a medida visava obter a consagração social. Isto culminou com o surgimento do Código de seguro social alemão em 1911. (MEREILLES, 2009, n.p.).

Assim, observamos que a consolidação da Lei do Seguro Social na Alemanha foi uma resposta às demandas sociais da época, servindo para apaziguar as lutas de classes, sendo benéfica ao sistema que encontrava-se ameaçado por ideologias que questionavam a sua eficácia. Ademais, a Constituição de 1919, incumbia o Estado alemão de prover a subsistência do cidadão, diante da circunstância do mesmo não provê-la através do seu trabalho. Nesse viés, o seguro social garantia a proteção à saúde, à maternidade, à velhice e às enfermidades, além da proteção da capacidade de trabalho e das intercorrências da vida. Com efeito, para a diminuição das lutas de classe, a proteção social passou a ser inserida na Constituição dos diversos países. Tal fato se estendeu para outros países, como Rússia, entretanto foi o México em 1917 o primeiro a tratá-la em sua Constituição. (JARDIM, 2013).

Sabe-se, também que outro fato relevante ocorreu na história da seguridade social, em 1942, na Inglaterra e ficou conhecido como o plano Beveridge. O contexto do surgimento do plano foi o da Segunda Guerra Mundial, em que se iniciou a solidificação da Previdência Social, a fim de proporcionar um mínimo de bem-estar social à população dos países assolados pela guerra.

Logo, o plano prescrevia uma ação estatal coerente à garantia de bem-estar social, incluindo a previdência, em um contexto mais abrangente com a Saúde e Assistência Social, de tal forma, que foi elaborado com o intuito de possibilitar elementos para reconstrução da sociedade na época do pós-guerra. O plano Beveridge se estendia a todas as pessoas, não ficando restrito àquelas com contrato de trabalho. Acerca desse plano, Jardim (2013) refleti:

É considerado um marco da evolução securitária porque se trata de um estudo amplo e minucioso de todo o universo do seguro social e serviços conexos, tendo questionado a proteção somente aos empregados, enquanto todos os trabalhadores estão sujeitos aos riscos sociais. O Plano Beveridge baseava-se numa proteção ampla e duradoura, tanto que Lorde Beveridge afirmara que a segurança social deveria ser prestada do berço ao túmulo (Social security from the cradle to the grave). (JARDIM, 2013, n.p.).

Por fim, Meirelles (2009) elucida acerca da importância do plano Beveridge para a seguridade social e o que o diferencia das ações de proteção social até então



apresentadas: “Esse plano surgiu de um relatório de mesmo nome e caracterizou-se como a gênese da seguridade social, na medida em que o Estado não mais zelava apenas do seguro social, mas das ações nas áreas de saúde e assistência social.” (MEIRELLES, 2009, n.p.).

Nesse sentido, observamos que ambos sistemas de proteção social estão conectados com a totalidade, ligando-se a conjuntura econômica, política e social. Apresentando-se como respostas às demandas inerentes da contradição das lutas de classes e das expressões da questão social, na sociabilidade capitalista. Fala-se, assim, com base na perspectiva crítica que a proteção social fornece os mecanismos para reprodução da classe trabalhadora e manutenção do sistema capitalista, com a opressão e alienação da classe trabalhadora.

Sob tal enfoque, Ivanete Boschetti (2012) esclarece que embora na história da humanidade apareçam ações de cunho público assistencial, a história da proteção social é recente e se relaciona com a crise 1929. A autora afirma que a proteção social vai além de uma política social ou programa, consistindo em “[...] conjunto organizado, coerente, sistemático e planejado de políticas sociais que garantem a proteção social por meio de amplos direitos, bens e serviços sociais, nas áreas de emprego, saúde, previdência [...]” (p.3).

Com efeito, compreendemos neste trabalho o conceito de política social a partir da perspectiva marxista, cujo entendimento nos remete “as políticas sociais como processo e resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade civil...” (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p.36). Frente a isso, a política social está relacionada a totalidade concreta; dessa forma, deve ser pensada a partir das lutas de classes e das correlações de forças, bem como, do contexto econômico, político e ideológico inerentes aos processos sociais.

Deste modo, observa-se a intensificação das políticas sociais a partir do contexto da crise de 1929 nos EUA. Esse período de grande recessão econômica teve proporções mundiais, e incidiu diretamente nos ideais liberais, trazendo à tona a fragilidade e contradições do sistema capitalista. Compreendendo a demanda da época, Keynes propôs retomar o crescimento com a intervenção estatal na economia, a fim que as indústrias retomassem a produtividade. Embora não fosse uma ruptura com o capitalismo, a “revolução keynesiana”, como ficou conhecida, distanciava-se dos

princípios liberais, ao trazer a figura do Estado social regulador do mercado. (BEHRING e BOSCHETTI, 2011).

Contudo, conforme Behring e Boschetti (2011) não foram apenas essas mudanças ocasionadas pelo keynesianismo; elas também ocorreram no que se refere a forma de produção, com o advento do Fordismo – modelo de produção em massa de baixo custo, em que cada trabalhador possui uma função específica na produção -, e da implementação das políticas sociais, que veio como resposta as reivindicações dos trabalhadores e do princípio de Keynes em que o Estado além de atuar na economia, devia incidir nas relações sociais. Essa realidade proporcionou melhoria nas condições de vida para a classe trabalhadora, com acesso a proteção social, como seguro doença, seguro- invalidez, seguro- desemprego e pensões.

Ademais, corroborando com Jardim (2013) e Meirelles (2009); Behring e Boschetti (2011) colocam o período histórico após a segunda Guerra Mundial como o mais importante e crucial para a expansão das políticas sociais, tornando-as abrangentes e universais sob a ótica da cidadania. Tal época ficou conhecida como a “idade de ouro” das políticas sociais, porém, estas sofrem severa retrações na década de 1960.

No tocante aos modelos de proteção social, a partir de uma análise crítica, Boschetti (2012) se debruça sobre os sistemas de proteção europeus, o modelo Beverigiano e Bismarkiano, rompendo com o ideário de harmonia existente entre a seguridade dos direitos sociais e o sistema capitalista, que inclui precariamente as conquistas e direitos sociais, manipulando-os a sua dinâmica.

E embora com o advento da Revolução Industrial e o contexto histórico das grandes guerras mundiais, propícios ao debate dos direitos sociais, observa-se que as conquistas obtidas pela classe trabalhadora não foram suficientes para proporcionar o desenvolvimento das suas potencialidades. Pelo contrário, tais fatos históricos e direitos conquistados tornaram-se estratégias do capital, visto que os sistemas de proteção social servem ao paradoxo de proteção dos cidadãos e garantia de direitos, porém, também fomenta o capitalismo, à medida que aumenta o consumo, apazigua as lutas de classes e mantém a mercantilização das relações sociais, de modo a permitir uma maior atuação do Estado nas relações de produção.

Nessa medida, observamos, que a proteção social historicamente delegada a família e as instituições privadas e filantrópicas, começa a ser respaldada pela atuação estatal, por meio de leis. No tocante a proteção social no contexto brasileiro, Carlos

Simões (2012) expõe que a seguridade social no país, inicialmente, apareceu de forma tímida na Constituição de 1824, por meio dos ‘socorros públicos’, institucionalizando o assistencialismo, relacionando-o com a caridade. A Constituição de 1891, segue essa mesma lógica, com o diferencial do deslocamento da execução das ações do âmbito privado para o público. Já a Constituição de 1934, no contexto do governo populista de Getúlio Vargas, limita a seguridade social ao âmbito previdenciário, com enfoque no conceito de seguro social<sup>3</sup> e da política trabalhista. Conforme elucidada, Souza (2005):

Todo o aparato legal destinado ao trabalhador urbano foi respaldado na Constituição de 1934 definindo o campo dos direitos que passaram a ser assegurados ao povo brasileiro, destacando a legislação trabalhista, a regulamentação do trabalho feminino e dos menores no âmbito industrial, o salário mínimo, o repouso remunerado, a fixação da jornada de trabalho de oito horas, férias anuais remuneradas, regulamentação especial para o trabalho agrícola, amparo aos desvalidos, amparo à maternidade e à infância, direito à educação primária integral e gratuita. (p.2)

Ainda sobre o governo Vargas da década de 1930 e sua relação com a previdência social, Souza (2015) discorre acerca das peculiaridades das instituições previdenciárias que surgiam:

O então presidente da República a fim de dar maior visibilidade à sua política, passou a atuar fortemente no campo previdenciário, estimulando primeiramente, a expansão das Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAP's) que se constitui como primeiro mecanismo acionado com o surgimento do sistema em 1923 e que assegurava aos trabalhadores ferroviários, como benefício, o direito à aposentadoria (velhice ou invalidez), o direito à assistência médica tanto para si quanto para sua família, ao recebimento de pensão pelos seus familiares e à compra de medicamentos a baixo preço. (p.4).

Contudo, mesmo tendenciada para a previdência e a política trabalhista, a Constituição de 1934 é pioneira ao abordar o conceito de proteção ou tutela social e de risco social, que de acordo com o seu entendimento fica a cargo da sociedade as expressões da questão social, como desemprego, doenças e acidentes trabalhistas; e do poder público àqueles tidos como indigentes. Seguindo o fluxo das legislações que privilegiavam a previdência social, segue a Constituição de 1937 e de 1967, estando em consonância com o período desenvolvimentista do país e que gerou avanços no tocante

---

<sup>3</sup> O conceito de seguridade social se distingue de seguro social, pois este último está relacionado a previdência social, já a seguridade garante os direitos sociais no tocante à saúde, previdência e assistência social.

a previdência social, com destaque a conquista da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) em 1960. (SIMÕES, 2012).

Nesse processo, observamos que o período histórico da ditadura militar que compreendeu de 1964 até 1984, acarretou na suspensão dos direitos políticos, civis e sociais. O golpe militar tendo relação direta com a autocracia burguesa, representou a proximidade do país com as ideias neoliberais, além do grande investimento do capital estrangeiro no país. (NETTO, 2009). Nesse particular, se tem, não somente a coerção dos civis e ideais contrários ao regime, mas também, a repressão aos sindicatos e aos movimentos sociais. Ademais, foi intensificada a exploração da classe trabalhadora, com uma política salarial que condicionou o empobrecimento da classe operária e a maximização dos lucros do capital e da elite brasileira.

Contudo, as correlações de forças e o clamor popular, junto ao movimento das Diretas Já, culminaram na redemocratização do país. Em 1985, a fim de elaborar e aprovar o novo texto constitucional, teve início a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, que resultou, em 1988, na Constituição Cidadã. A mesma foi elaborada, de modo, a restaurar os direitos suspensos na ditadura militar.

Com efeito, é na Constituição Federal de 1988 que foi instituído o conceito de seguridade social<sup>4</sup>, cujas ações de saúde, assistência e previdência visam garantir um mínimo social básico para a população e a vida em sociedade. Os direitos sociais acima citados tornam-se fundamentais para reprodução da vida em sociedade. Assim, é de se compreender que “A seguridade tem por finalidade a garantia de certos patamares mínimos de vida da população, em face de reduções provocadas por contingências sociais e econômicas.” (SIMÕES, 2012, p.105).

Ademais, o Estado desenvolve papel central na execução e na efetivação das políticas que asseguram a população os proventos básicos à vida social e à estabilidade na sociedade; deixando de reduzir tais condições às relações de trabalho. Sendo oportuno lembrar a oposição entre o ideário liberal e o entendimento da seguridade social, sendo essa compreendida como aquela que fornece os mecanismos mínimos de

---

<sup>4</sup> A partir da literatura sobre o tema, para fins desse trabalho, esclarecemos que compreendemos a proteção social enquanto um conjunto de ações públicas e políticas sociais que garantam o acesso dos cidadãos aos seus direitos, de forma a protegê-los socialmente. Sendo assim, a proteção social requer a articulação das proteções previstas pela seguridade social, que em muitos casos possui como núcleo a saúde, previdência social e assistência social; embora alguns países a limite a previdência social. No que se refere ao objeto de pesquisa desse trabalho, a assistência social, a mesma deve se articular com as demais políticas sociais, a fim de promover um amplo sistema de proteção social.

reprodução para a população e os indivíduos deixados à margem da sociedade, cuja dinâmica e funcionamento produz desigualdades e incapacidades de integrar a todos à uma vida digna, com os mínimos sociais supridos. (SIMÕES, 2012).

Então, nota-se que a Assistência Social pressupõe a garantia da prevenção e da eliminação dos riscos e das vulnerabilidades sociais, o que nos remete ao caráter não universal e não contributivo da assistência, e sim ao preceito do direcionamento à população carente, vulnerável e em condições de risco pessoal e social. Assim sendo, a Constituição Federal entende a Política da Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo-lhe destinado o artigo 203 e 204 para tratar dos seus princípios fundamentais. O artigo 203, versa sobre a quem é destinada a assistência social e seus objetivos;

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:  
I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;  
II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;  
III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;  
IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;  
V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1988, art.203).

O artigo 204 discorre sobre os recursos destinados a assistência social, a sua organização e as suas diretrizes:

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Parágrafo único acrescido pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003). (BRASIL, 1988, art.204).

Sendo considerada a partir da Carta Magna, a Assistência Social é política de seguridade social, destinada ao cidadão e de responsabilidade do Estado. Nesse viés, perde-se a concepção da Assistência Social como assistencialismo e benemerência social e assume o caráter de direito, cuja população a quem é destinada é designada de usuária e beneficiária. Entretanto, tal concepção acerca da Assistência Social esbarra no conservadorismo da sociedade brasileira e na cultura patrimonialista.

No campo jurídico acerca da assistência social, além da Constituição Federal junta-se a lei específica de nº 8.742 de 1993 que versa sobre a organização da Assistência Social e outras providências. Logo, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que foi aprovada sob a influência das entidades do Serviço Social, discorre detalhadamente sobre a definição da assistência, seus objetivos, princípios, diretrizes e benefícios, como podemos observar no artigo vinte que trata do Benefício de Prestação Continuada:

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. (BRASIL, 1993, art. 20).

Adentrando no campo específico da legislação referente aos direitos das pessoas com deficiência, observa-se que estão relacionados com a assistência social, e dispostos na Constituição Federal de 1988, no art. 23 o qual define como competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios o cuidado com a saúde, a assistência e a proteção das pessoas com deficiência. A constituição também versa sobre a competência dessas esferas política na legislação acerca da proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Na seção que trata da previdência social, a constituição transparece as condicionalidades do regime ao se tratar das pessoas com deficiência, como podemos observar;

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar. (BRASIL, 1988).

Posteriormente, na quarta seção no artigo 203 a constituição trata da assistência social do referido grupo, como sendo:

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, também é garantido um atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, dando preferência a rede regular de ensino. No capítulo VII, o qual trata da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso, o referido documento esclarece sobre acessibilidade:

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência. (BRASIL, 1988).

Ademais é reforçado no artigo 244, o direito de locomoção dos deficientes, sendo garantido por uma “[...] adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência [...]” (Constituição Federal, 1988).

A Organização das Nações Unidas (ONU) elaborou, em 2007 com a participação de 192 países membros, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com o objetivo de lembrar ao mundo que as pessoas com deficiência devem ser protegidas de acordo com os direitos humanos e devem ter seus direitos efetivados. O referido documento consiste no primeiro tratado de consenso universal que contempla especificamente os direitos das pessoas com deficiência pela ótica dos direitos humanos, como podemos observar:

O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e

promover o respeito pela sua dignidade inerente. Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. (ONU, 2007).

A perspectiva contida na convenção se debruça sobre o cenário social, cuja a realidade concreta de exclusão e dificuldade constitui os obstáculos para a inclusão das pessoas com deficiência. Dessa forma, o documento traz como princípio a estratégia social que promova o pleno desenvolvimento da pessoa com deficiência, através dos direitos humanos. Para isso, ele elucida nos seus cinquenta artigos os princípios, obrigações e diretrizes que visam promover o respeito e a dignidade às pessoas com deficiência.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi ratificada no Brasil pelo Congresso Nacional no ano de 2008 durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sendo equiparada a uma emenda constitucional, a mesma convocou a sociedade civil e o governo para atuarem juntos na inclusão das pessoas com deficiência. Portanto, a Convenção que foi um marco histórico na garantia de direitos para as pessoas com deficiência reforça através das leis, programas e políticas a proibição da discriminação, promovendo a sensibilização da sociedade, bem como, o respeito, a dignidade, a liberdade e a participação na sociedade.

Em 6 de Julho de 2015, no governo da presidente Dilma Rousseff foi sancionada a Lei 13.146/2015, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, de autoria do senador Paulo Paim do Partido dos Trabalhadores. O estatuto, que se fundamenta na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, traz em sua essência uma nova forma de compreensão da diversidade, não apenas como limite, mas como possibilidades de expressão e de união humana.

O Estatuto ratifica no artigo 1º a promoção e a proteção das pessoas com deficiência; assegurando condições de igualdade, de exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, a fim da inclusão social e do exercício da cidadania. Em seguida, no artigo 2º o Estatuto apresenta o conceito de deficiência, cuja avaliação deve ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, devendo o Poder Executivo criar meios para avaliação da deficiência, conforme o Estatuto informa:



Art. 2o Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1o A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: (Vigência)

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III - a limitação no desempenho de atividades; e IV - a restrição de participação.

§ 2o O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência. (BRASIL, 2015, art. 2o).

Nesse sentido, o referido documento traz regras e orientações para efetivação dos direitos das pessoas com deficiência. Inicialmente, com a definição de categorias como: acessibilidade, as diversas barreiras, adaptações razoáveis, residências inclusivas, atendente pessoal, profissional de apoio escolar, acompanhante, curatela, tutela, entre outros. Posteriormente, o Estatuto contempla a igualdade e a não discriminação com as pessoas com deficiência:

Art. 4o Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

§ 1o Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.

Art. 8o É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico. (BRASIL, 2015).

Em uma Seção Única o Estatuto reforça o atendimento prioritário para as pessoas com deficiência, sendo extensivo aos acompanhantes ou atendentes pessoais

dos mesmos. Os direitos fundamentais, como o direito à vida, à habilitação e reabilitação, à saúde, à moradia e à educação são contemplados no Estatuto. Ademais, o Estatuto apresenta as disposições gerais no tocante ao direito ao trabalho, à assistência social, à previdência social, à cultura, ao esporte, ao turismo, ao lazer, ao transporte, à mobilidade e à política.

A lei inovou no que se refere a proibição da cobrança de valores adicionais em matrículas e mensalidades escolares das instituições privadas, bem como, na punição de quem dificulta o ingresso da pessoa com deficiência em planos privados de saúde, no acesso ao emprego, à assistência hospitalar, e qualquer outro direito em face da deficiência. Outra inovação consiste no auxílio-inclusão as pessoas com deficiência moderada ou grave que ingressam no mercado de trabalho formal, de modo que a pessoa com deficiência que for admitida em trabalho remunerado terá suspenso o Benefício de Prestação Continuada (BPC), mas passará a receber o auxílio-inclusão, cujo entendimento é de subsidiar os custos adicionais que uma pessoa com deficiência tem para se manter no mercado de trabalho.

No que diz respeito a assistência social, um dos tripés da seguridade social, o Estatuto elucida:

Art. 39. Os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social.

§ 1o A assistência social à pessoa com deficiência, nos termos do caput deste artigo, deve envolver conjunto articulado de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ofertados pelo Suas, para a garantia de seguranças fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos.

§ 2o Os serviços socioassistenciais destinados à pessoa com deficiência em situação de dependência deverão contar com cuidadores sociais para prestar-lhe cuidados básicos e instrumentais.

Art. 40. É assegurado à pessoa com deficiência que não possua meios para prover sua subsistência nem de tê-la provida por sua família o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993. (BRASIL, 2015).

Compreende-se, a partir dos preceitos do Estatuto da Pessoa com Deficiência, da Constituição Federal de 1988 e da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que as legislações atuam no sentido de garantir a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, buscando assistir o usuário em diversas esferas da vida social, inclusive no acesso a serviços vinculados a assistência social.

## **2.4 CARACTERIZAÇÃO DA APAE-NATAL**

Por meio dos documentos aos quais tivemos acesso na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE - Natal), resgatamos o contexto de criação da instituição, que se dá a partir do movimento dos pais e amigos das pessoas com deficiência na busca por romper as barreiras que eram impostas, historicamente, a esse grupo. Desta forma, as famílias que integravam o movimento buscavam garantir os direitos dos deficientes, a fim de inclui-los na sociedade.

Em um contexto político caracterizado pelo suicídio de Getúlio Vargas em 1954, seguido do governo transitório de Café Filho, em que o país passava por uma grande crise econômica, com inflação e déficit na balança comercial, o que acarretou na redução dos gastos públicos e potencializou o descaso do Estado frente aos grupos tidos como minoritários. Tal aspecto se propagou pelos governos seguintes, como o de Juscelino Kubitschek e os governos da ditadura militar, que pregavam o desenvolvimento nacional com ênfase na industrialização, em um Estado mínimo para o povo e máximo para o capital. Tais preceitos também se perpetuaram nos governos pós redemocratização. (MOURÃO, 2012).

Nessa medida, a situação era percebida pelos familiares das pessoas com deficiência como um descrédito do Estado no tratamento desse grupo social. E observando ações mínimas do Estado em garantir direitos, os pais e amigos dos deficientes iniciaram um movimento em prol da inclusão social, suprindo as necessidades básicas como atendimento médico, educação e sociabilidade, e assim surgiram as primeiras associações de familiares e amigos dos deficientes, contando com a colaboração de profissionais e pesquisadores que trabalhavam com este grupo. Esse movimento social impulsionado pela Declaração dos Direitos Humanos culminou na

criação das APAES, e se estendeu para todo Brasil, período que ficou conhecido como o Movimento Apaeano. (APAE, s.d.).

Acerca da gênese das APAES, Medeiros e Trindade (2008) discorrem:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), é resultado de um movimento surgido no Estado do Rio de Janeiro, prioritariamente pela participação de Beatrice Bemis, mãe de uma pessoa com Síndrome de Down. Um grupo de pais, professores, médicos e amigos de pessoas com deficiência, motivados por ela, juntaram-se e fundaram a primeira APAE do Brasil em março de 1955, na sede da Sociedade Pestalozzi do Brasil. Na referida sede foi instalada uma escola para crianças excepcionais com o apoio do professor La Fayette Cortez, com 2 (duas) salas de aulas, cada uma com 20 (vinte) alunos, os quais tornaram-se adolescentes e adultos, determinando posteriormente, o ensino profissional daqueles jovens excepcionais na instituição. (p.37).

Contudo, de acordo com o site da APAE-Natal, foi após quatro anos da fundação da primeira APAE no Brasil, que a primeira sede no Rio Grande do Norte foi criada, no ano de 1959, através do Clube de Pais e Mestres da Clínica Pedagógica Professor Heitor Carrilho que já desenvolvia atividades com crianças deficientes. Teve como sócios fundadores vinte e oito membros, destacando-se entre outros, Severino Lopes, médico e presidente da Clínica e Militão Chaves, comerciante e pai. No ano de 1962, as APAEs do Rio de Janeiro e São Paulo reuniram-se para debater o contínuo crescimento do Movimento Apaeano no Brasil, já com a necessidade de criar uma coordenação maior. Assim, surge no mesmo ano, a Federação Nacional de APAEs, em São Paulo. Atualmente, a sede da Federação encontra-se na capital do País, Brasília.

A partir a criação da Federação Nacional, tornou-se indispensável a organização da APAE - Natal nos moldes necessários ao seu conhecimento legal, visto que a responsabilidade jurídica ainda era agregada à Sociedade Professor Heitor Carrilho. E em 1964, seu Estatuto foi aprovado e publicado no Diário Oficial do Estado, sendo sua Ata de Fundação, lavrada no mesmo ano. Posteriormente, foi reconhecida sua Utilidade Pública pela Lei Estadual n.º 4086, cuja publicação no Diário Oficial se deu no dia 03 de setembro de 1972, e também reconhecida de Utilidade Pública Federal através do Decreto n.º 97476 de 25 de janeiro de 1989. (APAE, s.d.).

A APAE-Natal teve como primeiro presidente, Boanerges S. de Araújo. Na eleição da primeira diretoria oficial da Instituição, realizada em novembro de 1964, Boanerges Januário foi reeleito para um mandato de mais um ano. As reuniões dos dirigentes e dos associados eram esporádicas e realizadas em lugares diversos como na

Casa de Saúde Natal, no edifício do SESC e realizadas em casas dos membros da Associação.

Nesses encontros discutiam-se principalmente a questão das verbas para manter as atividades da entidade e possíveis formas de sanar os problemas que iam surgindo no tocante à administração. A APAE/Natal se matinha por meio de doações e da promoção de eventos como desfiles, churrascos, bazares, exposições, festivais e sorteios, assim, angariando fundos para as atividades. (APAE, s.d.).

Embora, fossem realizadas as atividades descritas acima, as dificuldades eram muitas, pois os recursos que conseguiam eram insuficientes diante das necessidades da instituição. Além disso, ressaltamos que a sociedade de modo geral, desconhecia a luta dos deficientes, necessitando criar uma forma de divulgação do trabalho realizado junto às crianças e aos jovens deficientes. O que culminou, na materialização da I Semana do Excepcional, realizada em Natal, no ano 1960, com a participação dos alunos da APAE de Natal e da Clínica. As comemorações desta semana prolongam-se até os dias atuais, uma vez que ainda existe a necessidade de dá visibilidade a questão da pessoa com deficiência.

No tocante ao espaço físico, a APAE/Natal funcionava nas dependências da Clínica Heitor Carrilho que se localizava na esquina da Rua dos Potiguares com a Av. Amintas Barros, no bairro Dix-Sept Rosado, zona oeste da cidade. Posteriormente, foi doado um terreno que se localizava na Rua dos Potiguares, por Militão Chaves, que era uma personalidade atuante em prol das pessoas com deficiência e na própria Instituição, exercendo diversos cargos, inclusive o de presidente. A construção do prédio foi sendo executada aos poucos, dependendo das doações angariadas junto as empresas da cidade, bem como, dos recursos disponíveis e arrecadados dos eventos promovidos pela instituição. (APAE-Natal, s.d.).

Na década de 1980, a APAE/Natal, passou por várias crises financeiras, não podendo cumprir com suas obrigações, deixando em aberto pagamentos dos funcionários e manutenção da sede. Em 1981, o então Presidente da Instituição, José Elísio Bezerra Cavalcante, acordo com os demais membros da Associação, elegeram a Primeira Dama do Estado, Vilma Maia, a Presidente da APAE/Natal. Tal fato está de acordo com o fenômeno do primeiro-damismo, em que a nomeação da primeira dama em instituição de assistência social, nos remete a associação e ao deslocamento do direito social para o âmbito da filantropia, do voluntariado e da solidariedade.

Nessa época, as informações quantitativas eram que em Natal havia cerca de 3% de pessoas com deficiência, o que representava aproximadamente 13 mil pessoas, e que a maioria não tinha o tratamento adequado. No mandato da presidente da APAE/Natal, Vilma Maia, a Organização das Nações Unidas (ONU) interessou-se por campanhas pró-deficientes, implantando o Ano Internacional do Excepcional, a ser comemorado em 1982. Após o engajamento da presidente Vilma Maia nas causas das pessoas com deficiência, junto ao seu aparato político, a Entidade retomou o seu desenvolvimento.

Logo, ocorreu o desligamento total com as atividades da Clínica Heitor Carrilho, depois foram conseguidos convênios como o Município, Estado e Governo Federal, bem como, o apoio de empresas locais. No ano de 1986 ocorreu abertura de convênios com a Legião Brasileira de Assistência (LBA), com as Secretarias de Educação do Estado e do Município, Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social. Bem como, a eleição para Presidente da Assistente Social, Mirna Maria Abraão Sobral.

No início do ano de 1988, é oficializado na APAE/Natal o regime de semi-internamento, entretanto tal experiência não teve continuidade por motivo de ordem financeira e estrutural. No mesmo ano foi assinado o registro da APAE no Conselho Nacional do Serviço Social (CNAS), como também o certificado de filantropia. Pela segunda vez Mirna Maria Abraão foi eleita, assumindo a presidência da instituição no período de 1988 a 1990. (APAE, s.d.).

Em 1990, aconteceu a eleição em que foi eleito o médico Murilo Celeste Barros, para a gestão do período de 1990 a 1992. Nesta gestão foi criada a padaria Apaeana em 1992, funcionando como oficina pedagógica para atendimento e preparação de mão de obra qualificada, sendo o recurso oriundo do projeto Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA).

Nesse ínterim, aconteceu a extinção da padaria Apaeana em decorrência da mudança da moeda no país, visto que, essa situação acarretou dificuldades financeiras para manutenção da padaria. Já no período de 1994 a 1996, houve eleição para Presidente onde assumiu a Presidência Helson Benévolo Xavier Filho, sendo posteriormente, reeleito em 1996 a 1998. Em 1998 a 2000 foi eleita presidente a Assistente Social, Suely de Andrade Freire. De 2000 até 2002, exerceu o cargo de Presidente da APAE/Natal, Helson Benévolo Xavier Filho, acrescido de mais dois anos de reeleição. No ano de 2004 foi eleito presidente Murilo Barros. Atualmente, o médico Murilo Barros encontra-se na presidência da APAE.

Desta forma, a referida instituição consiste em uma entidade filantrópica, de caráter assistencial, cultural e educacional, sem fins lucrativos; designada, de terceiro setor. E possui como missão a defesa de direitos, o atendimento e a garantia da qualidade de vida dos deficientes, bem como, a representação do Movimento Apaeano diante dos organismos públicos para melhoria dos serviços prestados e inclusão social dos seus usuários. Essa perspectiva também consiste na visão da associação. No momento, as APAEs possuem cerca de 2.000 unidades por todo país. E constitui o mais expressivo movimento social de caráter filantrópico do país, sendo o segundo, nesse segmento, ao nível mundial. (MEDEIROS; TRINDADE, 2008).

Portanto, a APAE-Natal tem como objetivo, atender as demandas relacionadas a pessoa com deficiência, diante disso, o seu público alvo é composto por pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência de baixo poder aquisitivo, e suas famílias. A maioria dos usuários vêm de bairros periféricos e populares da grande Natal, tendo expressividade os bairros que compõem a Zona Norte e a Zona Oeste da cidade.

As famílias usuárias que acessam os serviços da APAE-Natal possuem baixo poder aquisitivo, com dificuldade de acesso a serviços básicos como educação, saúde, habitação, lazer, entre outros que atendam suas necessidades, ademais, a maioria dos pais possuem pouca escolaridade, com o ensino fundamental ou médio incompleto. O que culmina na realidade em que a maioria dos usuários da instituição recebem algum auxílio financeiro, como o benefício do BPC ou bolsa família. As famílias chegam a APAE-Natal de diversas maneiras, por indicação de conhecidos, da escola, por profissionais do Serviço Social de outras instituições, Centro de Reabilitação Infantil (CRI) que realiza atendimento semelhante à APAE-Natal em âmbito público e por outras instituições que trabalham com crianças e adolescentes.

A instituição atende um quantitativo aproximado de 500 usuários, de ambos os sexos, sendo crianças, adolescentes e jovens adultos; em que a procura por tratamento clínico e/ ou atividade pedagógica são as principais demandas familiares. Em decorrência do baixo poder aquisitivo, a famílias usuárias não dispõem de convênio privado de saúde nem atendimento em clínica particular e, assim, procuram os serviços da APAE-Natal. Junta-se a essa realidade os escassos serviços e espaços públicos ofertados para o atendimento desse grupo social pelo poder público, que reforçam a procura dos usuários pelos serviços do Terceiro Setor.

Sob tal enfoque, o não acesso aos tratamentos oferecidos a este público, significa não apenas a sua exclusão social, mas também a regressão das potencialidades que as pessoas com deficiência podem vir a desenvolver, como retrocessos na fala, movimentos, aprendizado e capacidade de interação social. Assim, os critérios que definem o acesso do usuário aos serviços disponíveis na instituição são regidos pela diretriz da assistência social, ou seja, àqueles que dela necessitam, com foco principal nos serviços assistenciais, englobando as famílias vulnerabilizadas pela pobreza e exclusão social, visando proteger e promover a inclusão social.

Depreendendo-se dessa realidade, o enfrentamento parco do Estado às necessidades das pessoas com deficiência, intensificando a marginalização desse grupo na sociedade. Tais circunstâncias que se perpetuam ao longo dos anos e se ligam a não inserção desse grupo no modo de produção capitalista, visto como improdutivos para agregar-se a força de trabalho, culmina na despolitização das demandas do referido grupo, associando-as a ideia de solidariedade e caridade.



### **3 FAMÍLIA E POBREZA: PARTICULARIDADES DA APAE-NATAL**

Para a construção desse capítulo recorreremos a discussão sobre pobreza e desigualdade social, partindo da realidade das pessoas com deficiência através dos autores que debatem essa temática, bem como, problematizamos a política social dirigida a esse grupo social e dialogamos com as contribuições de José Paulo de Netto (2007). De modo, a percorrer esse universo à luz da desigualdade social e sua relação com as pessoas com deficiência. Por fim, buscamos apresentar os resultados da pesquisa desse trabalho, cujo o objetivo geral consiste na investigação da importância do BPC para as famílias usuárias dos serviços da APAE- Natal.

#### **3.1 DESIGUALDADE SOCIAL E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

No que diz respeito as pessoas com deficiência, a história nos mostra vários processos de exclusão desse grupo social. No período de transição do modo de produção escravista para o feudal, observamos que o extermínio e o abandono das pessoas com deficiência, pelo menos na maioria das sociedades, foi moralmente condenado. Contudo, mesmo tendo sido modificado a atitude dirigida a esse grupo social, a visão sobre ele não sofreu grandes alterações, visto que, foi deixado a margem da sociedade, não participando do processo de produção e reprodução da vida em sociedade. (CARVALHO; ORSO, 2006).

Na atualidade, as estruturas constituintes do processo produtivo trazem em sua base uma prática excludente que culmina na potencialização das barreiras, da exclusão e do estigma pelos quais passam as pessoas com deficiência. Assim, de acordo com Carvalho e Orso (2006) das, “ pessoas com deficiência do mundo (cerca de 16 milhões), do qual 60% estão em idade de trabalhar, mas 98% deles se encontram desempregados.” (pg. 109). Tal realidade quantitativa reforça a ideia de restrição do mercado de trabalho e dos capitalistas em explorar essa mão de obra. De modo que as pessoas com deficiência não provêm sua subsistência, e assim, vivem à margem da dignidade propagada pelo ideário liberal que coloca o trabalho como dignificante do homem, o que culmina na associação de deficiência e improdutividade, segundo a lógica capitalista. Acerca das consequências dessa realidade Carvalho e Orso (2006) discorrem:

Como resultado da exclusão do processo produtivo, essas pessoas são consideradas improdutivas, inúteis, incapazes, um fardo pesado ou uma cruz a ser carregada pela família e pela sociedade. Essa concepção desconsidera a possibilidade de essas mesmas pessoas se constituírem como agentes e, assim, transforma-nas em objetos da caridade e da filantropia. Nessa forma de tratamento, as pessoas com deficiência quase sempre são concebidas como doentes ou como seres eternamente infantis. (p. 109).

Araújo (2010) também acrescenta que a transição do período feudal para o capitalismo e o desenvolvimento da ciência acarretou na percepção e atenção às pessoas com deficiência, de modo a não contribuir para a inserção destes ao mundo do trabalho, colocando-os em oposição a lógica capitalista de lucros e otimização da produção e a favor de um olhar médico sobre eles. Logo, os deficientes são vistos como a materialização da limitação da lucratividade e produção do sistema capitalista, sendo agravado o preconceito e discriminação com os mesmos.

No tocante a exclusão, Maria Maciel (2000) expõe que a mesma aparece na própria família com a chegada da notícia que a criança apresenta alguma deficiência. Isso se deve ao imaginário das barreiras, do medo do futuro e da rejeição; tal situação independe da constituição familiar ou classe social, entretanto, as famílias de menor poder aquisitivo tem essa situação agravada, conforme a autora discorre:

Essa situação se intensifica junto aos mais carentes, pois a falta de recursos econômicos diminui as chances de um atendimento de qualidade. Tem-se aí um agravante: o potencial e as habilidades dessas pessoas são pouco valorizados nas suas comunidades de origem, que, obviamente, possuem pouco esclarecimento a respeito das deficiências. (M. MACIEL, 2000, p. 53).

Junta-se a essa realidade específica, a assistência social, cujos serviços por si só já trazem uma carga e associação estigmatizada, visto que a assistência social é destinada a garantia das necessidades básicas, provendo os mínimos sociais para aqueles que dela necessitar. Assim, essa política social é destinada aos grupos sociais que apresentam vulnerabilidades sociais e econômicas, como desempregados, idosos e deficientes, direcionada àqueles considerados por essa sociabilidade como improdutivos, sendo sustentados por aqueles ditos produtivos e explorados pelo sistema.

Desse modo, reforçamos, conforme já exposto, que na assistência social a intervenção acontece de forma fragmentada e assistencialista. Em uma realidade dividida por ações que promovam a defesa dos direitos sociais e outras que corroboram para reforçar a refilantropização histórica das necessidades básicas. (COUTO, 2015).

Com efeito sendo o Estado burguês e as políticas sociais as respostas que o mesmo dá a sociedade, observamos o fortalecimento do pensamento conservador acerca da compreensão da assistência social como benesse. O que reforça o apaziguamento das lutas pelos direitos sociais e a culpabilização dos usuários desses serviços. Acerca desse fato, Berenice Couto (2015) esclarece o debate existente no Brasil sobre o início da assistência social:

Além de identificar esse campo como próprio para a construção de coberturas para as necessidades sociais da população-alvo, conduziam o debate os “pré-conceitos” materializados na sociedade brasileira que conferiam à assistência social o trabalho vinculado ao assistencialismo, destituídos de valores reafirmadores de direitos sociais. (p.2).

Dada a peculiaridade da política social aqui debatida, a autora discorre sobre a pobreza partindo da perspectiva da totalidade, em que a desigualdade social e o capitalismo estão conectados. Permitindo compreendê-la, a partir da teoria crítica, que a diminuição da primeira não está conectada as teorias econômicas e princípios liberais, mas sim a própria dinâmica do sistema capitalista, problematizando a assistência social à luz das lutas de classes e correlações de forças existentes. Nesse sentido, os capitalistas avançam deslegitimando e retirando os direitos conquistados pela classe trabalhadora. Assim,

Tradicionalmente, o debate sobre a assistência social tem sido referido como contraponto ao trabalho, o qual, mesmo em condições adversas, tem sido considerado campo do reconhecimento social em contraponto com a política social e o benefício assistencial que materializa uma relação de indignidade, de um suporte transitório que deve ser logo superado. (COUTO, 2015, p.04).

Ampliamos o debate para a contradição capital versus trabalho, em que a centralidade do trabalho e a sua importância para a constituição do ser social nos remete a uma realidade de venda da força de trabalho, explorada pelo capitalismo. Esse sistema gera contradições gritantes que corroboram para a luta de classes e conquistas da classe trabalhadora, como as conquistas dos direitos sociais, em que se enquadram a seguridade social.

Contudo, é na dicotomia entre a assistência social e o trabalho que encontramos o pensamento social brasileiro construídos historicamente acerca dessa política e daquelas a quem ela se dirige. De modo a observar na reiteração da subalternidade, da culpabilização dos indivíduos e da cultura do preconceito, os fundamentos da

assistência social. Logo, sobre o preconceito enraizado na sociedade brasileira, Couto (2015) sintetiza:

O preconceito em relação à “dependência” que o benefício assistencial cria no cidadão que a ele precisa recorrer vem acompanhado não raro da ideia associada a vagabundagem, displicência e falta de empenho. (p.05).

Nesse sentido, retificamos a importância do debate da pobreza sobre a ótica marxista, para isso resgatamos os fundamentos de Marx necessários para compreensão desse fenômeno social. Inicialmente, reforçamos a ideia de totalidade em que a pobreza e a riqueza estão ligadas a totalidade do modo de produção capitalista que as possui como estruturante do seu sistema. (SIRQUEIRA, 2013).

E é a partir do sistema capitalista que a pobreza é explicada, partindo-se da contradição e das lutas de classes, assim, ao capital e ao lucro são dados prioridades em um sistema que a produção da riqueza amplia a pobreza e concentra a acumulação. De modo, que a acumulação capitalista produz uma “população supérflua”, ou seja o Exército Industrial de Reserva, funcional ao capitalismo e que situa a “margem” da sociedade milhões de pessoas, ou seja, aquelas consideradas incapazes e carentes, e a quem é destinada a política da assistência social. Entretanto, o enfrentamento da sociedade civil e do Estado às expressões da questão social são ditados não pelo enfrentamento real ao modo de produção capitalista, mas pela primazia e hegemonia do capital.

De modo que, Netto (2007) amplia que na sociabilidade na qual estamos inseridos, o modo de produção capitalista, pobreza e desigualdade estão intimamente ligadas, sendo insuperáveis na dinâmica econômica, em que determinações políticas e culturais proporcionam diversificados padrões de pobreza e desigualdade presentes nas diferentes formações sociais capitalistas, visto que a pobreza, própria do desenvolvimento capitalista que produz riqueza e pobreza a partir da lei geral da acumulação capitalista.

O pressuposto acima colocado, serve como base para Netto (2007) elucidar que a tese do crescimento econômico para o enfrentamento da pobreza e desigualdade é falsa, nessa medida o autor traz o exemplo dos Estados Unidos da América do Norte e do Brasil para argumentar de como a história mostra que mesmo com o desenvolvimento econômico, a desigualdade não é alterada, nem diminuída.

Ademais, é ressaltado que se o ciclo econômico for prolongado e acompanhado de uma política redistributiva, pode-se ter um efeito positivo na redução da pobreza, entretanto, a não existência dessa lógica implica no crescimento das desigualdades, como exemplo temos o “milagre econômico” no Brasil, durante a ditadura de 1964.

Tal situação nos remete a atualidade brasileira, cujo momento de crise eleva a máxima liberal: Estado mínimo e mercado máximo. Em que pese, nesse contexto observamos ajustes neoliberal, priorizando o econômico a partir de uma perspectiva privada, com políticas focalizadas de assistência social e ajustes que suprimi ou mutilam direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora.

Com o agravamento da desigualdade social provocada pela recessão econômica acentuada em 2016, o cenário político com avanços neoliberais apontou para a derrocada dos direitos sociais, acarretando preocupações àqueles que tem seus mínimos sociais providos pela assistência social, como é o caso das famílias usuárias da APAE-Natal. A partir dessa realidade, no tópico seguinte, apresentamos os resultados dessa pesquisa, almejando proporcionar visibilidade da relação entre as famílias usuárias e o BPC.

### **3.2 AS FAMÍLIAS USUÁRIAS DA APAE-NATAL E O ACESSO AO BPC**

Durante a experiência do estágio supervisionado em Serviço Social, foram recorrentes os episódios envolvendo o BPC. Os episódios surgiam da demanda espontânea e estavam relacionados à preocupação de perdas diante de possíveis revisões, da angústia em conseguir exame ou laudo que comprovassem a deficiência para manutenção ou solicitação do benéfico; e até mesmo, relacionado aos conflitos familiares, de parentes que demonstram interesse em possuir a guarda do usuário em virtude do acesso e da administração do BPC. Tal realidade nos fez refletir e resultou na elaboração desse trabalho. Para isso, nesse tópico abordamos a relação das famílias usuárias dos serviços da APAE – Natal com o BPC, resgatando como se deu o acesso ao benefício.

Embora, as mães possuam histórias de vidas diferentes e os filhos diferentes deficiências, é comum entre elas o compartilhamento de lutas para o acesso do benefício. Como podemos observar nos casos de Miriam e Isis<sup>5</sup>, cuja realidade para a

---

<sup>5</sup> Resguardando o sigilo dos participantes, para este trabalho, fizemos uso de pseudônimos.

obtenção do BPC se deu por meio de lutas, com ações jurídicas para a concessão do mesmo. No caso de Miriam de 45 anos, cujo o filho teve cranioestenose<sup>6</sup> e esta trouxe consequências para o seu desenvolvimento intelectual, o auxílio para a obtenção do benefício se deu através da antiga patroa da residência que trabalhava como doméstica. A empregadora observando a luta da mãe, que além do filho com deficiência possui mais cinco filhos, a auxiliou, conforme recorda Miriam:

Eu escutava sobre o BPC, mas também não entendia. Eu comecei a trabalhar na casa de uma pessoa, aí eu trabalhei seis anos na casa dela em Morro Branco, aí ela via muito a minha luta, eu trabalhava pra sustentar eles, aí ela disse: ‘Mulher esse seu filho pode se aposentar’. Mas como eu vou aposentar ele, eu já fui várias vezes no INSS, era até uma senhoria que trabalhava aqui, que era diretora ela que ajeitou a papelada, me ajudou. Mas aí eu ia e nunca dava certo. Aí foi a advogada dela, dessa minha patroa, que disse ‘Omi vou lhe ajudar’. Aí me levou para o juiz né, aí foi lá que ele aposentou ele. (Miriam, 2017).

A família recebe o BPC há oito anos e constitui a única fonte de renda da mãe e dos dois filhos que ainda vivem com ela, o mais novo menor de idade e Anderson que é o beneficiário. O pai deles visita os filhos e contribui com algum pedido deles, embora a mãe reconheça que o pai não possui bom relacionamento com Anderson, fato que a mãe credita a personalidade difícil do filho, o que culmina em um afastamento e exclusões de determinadas ocasiões, com presentes e saídas.

Na família da matriarca Isis, 37 anos; a filha, Renata de 15 anos, tem paralisia cerebral<sup>7</sup> e ambas passam a semana na capital do Estado para que ela possa estudar e realizar os tratamentos. Elas ficam na residência da mãe de Isis, junto a irmã de Renata que faz faculdade, e retornam para o interior no final de semana, onde o pai trabalha em uma fazenda, recebendo por volta de 150,00 reais por semana. Nessa realidade, tendo conhecimento do BPC, a mãe procurou receber o benefício que foi negado. Posteriormente, procurou um advogado para conseguir o benefício:

---

<sup>6</sup> Consiste em uma deformidade progressiva da cabeça do bebê, que se dá pelo fechamento precoce de uma ou mais suturas cranianas - articulações fibrosas que estabelecem ligações entre os ossos dessa região. Se ligam a expansão cerebral, e acarretam alguns problemas neurológicos como o desenvolvimento neuropsicomotor, alterações oftalmológicas e questões estética. (Fonte: <http://www.hospitalinfantilsabara.org.br/hospital-infantil/centros-de-excelencia/centro-de-cranioestenose-e-assimetrias-cranianas.php> ).

<sup>7</sup> Paralisia Cerebral (PC) é um termo geral que engloba manifestações clínicas muito variadas, que têm em comum a dificuldade motora em consequência a uma lesão cerebral. (Fonte: <http://paralisiacerebral.org.br/saibamais05.php> ).

Eu dei entrada, foi negado, aí eu botei na justiça. Foi até na época que teve uns advogados aqui e foi concedido. Faz dois anos e pouco que Renata recebe o BPC. Foi negado aí eu fiquei nessa luta com advogado, passou bem um ano e pouco, ou foi dois, até sair a causa. Ela perdeu muitos anos sem receber, a gente passou maior sufoco. Teve algumas privações, mas minha mãe sempre me ajudou, ela sempre foi uma mãezona, uma avó bem presente. (Isis, 2017).

Nesse ínterim, Maria, de 70 anos, avó de Talita, 25 anos, revelou durante a entrevista que embora ela cuide da jovem e seja uma mãe para ela, o benefício de Talita foi solicitado junto a mãe biológica. Fato que se deve à Maria receber a pensão do falecido marido: “Eu recebia a pensão do meu falecido marido e na época não podia ficar sem receber, por causa dos outros filhos que eu tinha.” (Maria, 2017).

A avó também justifica o receio de perder a pensão ao fato de não ter solicitado na justiça a guarda de Talita e nesse ínterim a neta ficar sem o benefício:

Aí nunca passei ela para o meu nome, e vou dizer o porquê. Porque eu recebia essa pensão do meu marido e eu não podia ficar sem receber porque era muito filhos que eu tinha e o pessoal sempre dizia assim: ‘Se eu passasse aí talvez eu perdesse o meu salário. E eu ia viver de que? Aí nunca passei ela pro meu nome. Aí hoje é que tá pior, por causa do presidente, pra gente, é muito difícil. (Maria, 2017).

O receio de perder uma das rendas naquela época fez despertar nela a preocupação do benefício ser negado, assim, recorreu a renda da filha que era desempregada para solicitar o BPC no INSS. A avó não soube dizer ao certo qual a deficiência de Talita, recorda que na ficha dela tem o tipo, mas relembra que ela teve epilepsia, teve dificuldade para falar e demonstrava comportamento agressivo. Quando questionada acerca desse processo, Maria diz não se recordar bem, mas posteriormente relembra:

Foi tudo feito aqui. Depois que eu vim pra aqui. Na época foi tudo fácil, tudo fácil! Minha filha, lembrar mesmo eu não me lembro não, porque eu só andava com uma pessoa e a pessoa me ajudava, eu não lembro. Mas foi essa nora minha que me ajudou, em tudo. (Maria, 2017).

Durante a entrevista, Maria nos contou que se mudou de Maceió para Natal, após a perda dos pais e do esposo, pelo fato de conseguir tratamento para Talita na capital do Rio Grande do Norte. A mudança foi facilitada por um filho e a nora já morarem na cidade. E aqui foi dada entrada para a solicitação do BPC. Posteriormente, os outros filhos vieram morar em Natal, inclusive a mãe de Talita.

Outra mãe participante da pesquisa, Mariana, 44 anos, nos contou que conseguiu, na segunda tentativa em 2016, o benefício da filha Mirela, com síndrome de Down<sup>8</sup>. Porém já recebeu visita da assistente social vinculada ao INSS e carta avisando que em 2018 haverá uma revisão, e ela acredita que será para cortar o benefício:

Consegui o benefício ano passado. *Risos*. Que horrível! Eu só consegui, eu tentei a primeira vez foi negado. A segunda vez meu marido tava desempregado. Na primeira vez eu tinha colocado o nome do meu marido como solicitante, né?! No segundo coloquei no meu nome, como sou dona de casa, não trabalho. Aí foi quando eles aprovaram. Eu ganhei em julho do ano passado, mas eles já me avisaram que em 2018 vão cortar. O que eu acho estranho é porque a minha colega tem uma menina também Down, e o dela não tem problema nenhum, e porque o meu vai ser cortado. (Mariana, 2017).

Nesse momento foi solicitado mais informações sobre o corte do BPC, e ela esclareceu: “[...] é tipo uma revisão, de dois em dois anos. E porque a minha colega não tem a revisão, cinco anos, desde quando a dela nasceu. Tô achando estranho. ” (Mariana, 2017).

Em contraposição as dificuldades de Mariana de acesso e de continuidade do BPC; encontramos Josélia de 33 anos, mãe de Luiz, 9 anos, que tem paralisia cerebral com grande comprometimento das funções motoras, e que faz uso de cadeira de rodas infantil. Assim, a mãe relembra como se deu o acesso ao BPC:

Na época fazia, ele tava desempregado, na época fazia um mês que ele tava trabalhando de carteira assinada. Mulher foi fácil. Porque ele até me falou assim: ‘Que talvez Luiz não ficasse porque o pai dele tava trabalhando.’ Então eu disse assim pra ele: ‘Seja o que Deus quiser’. Porque o salário não é essas coisas, né, o que oito anos atrás, depois de dez dias a carta chegou dizendo que Luiz tinha sido aprovado. Então eu acho que foi fácil. Foi a misericórdia de Deus, né. (Josélia, 2017).

Em consonância, a essa realidade temos a história de acesso ao benefício de Andreia, cujo o filho possui microcefalia e embora receba uma renda oriunda da pensão do ex-marido, conseguiu comprovar a necessidade de receber o benefício na primeira tentativa. A questão da renda se mostra prioritária na concessão do BPC, visto que,

---

<sup>8</sup> “A síndrome de Down é causada pela presença de três cromossomos 21 em todas ou na maior parte das células de um indivíduo. Isso ocorre na hora da concepção de uma criança. As pessoas com síndrome de Down, ou trissomia do cromossomo 21, têm 47 cromossomos em suas células em vez de 46, como a maior parte da população. As crianças, os jovens e os adultos com síndrome de Down podem ter algumas características semelhantes e estar sujeitos a uma maior incidência de doenças, mas apresentam personalidades e características diferentes e únicas. ” (Fonte: <http://www.movimentodown.org.br/sindrome-de-down/o-que-e/>)



embora se tenha comprovadamente limitações financeiras nas reproduções das famílias, muitos benefícios são negados em decorrência da ultrapassagem, por mínima que seja, da renda per capita. Podemos comprovar esse fato, com a experiência de Helena que possui filha com síndrome de Down. A mesma conseguiu o benefício após a segunda tentativa, e o recebeu durante um ano; servindo de apoio para a família que é composta por mãe e filha. Contudo, após completar um ano, ela foi chamada ao INSS para cancelamento do BPC, aonde alegaram que a renda da mesma tinha aumentado, porém o aumento se deu em apenas dois rendimentos referentes ao acumulo das férias. Atualmente, Helena batalha na justiça para voltar a receber o benefício.

### **3.2.1 A IMPORTÂNCIA DO BPC**

A renda proporcionada pelo BPC influencia significativamente na reprodução das famílias beneficiárias. Em uma realidade, cujo benefício consiste na renda principal e garantida, ou até mesmo, na única fonte de renda da família. Visto a dinâmica em que é delegado às mães o cuidado do filho e quando o mesmo necessita de cuidados especiais, é difícil a conciliação do trabalho e do cuidado dos mesmos; o que culmina na saída do mercado de trabalho da mãe.

Ademais, se junta a essa questão, o fato da inserção das mães no mercado de trabalho já serem bastante precarizadas. Pois, o pouco tempo de estudo e até particularidades do próprio sistema capitalista, faz com que essas mulheres sejam inseridas em empregos incertos e de curto período, além da própria exploração da mão de obra; frequentemente, as mães das pessoas com deficiência trabalhavam como empregadas domésticas, cuidadoras de idosos, artesãs e lavadeiras.

Contudo, diante da necessidade oriunda das limitações do filho e da pouca proteção trabalhista, as mães optam por cuidar do filho, e então compreendem o BPC como a base financeira para as necessidades do grupo social, e que de certo modo se releva mais duradouro e certo, do que o mercado de trabalho. Nesse ínterim, também pode se juntar a falta de apoio da família extensa, avós, tios entre outros, que não contribuem com nenhuma das necessidades materiais que as famílias venham a precisar. Bem como, o receio e a falta de confiança em deixar os filhos com uma pessoa contrata

para cuidar, além do peso financeiro. Embora, o contrato verbal de serviço reproduza a lógica da precarização e da baixa remuneração.

Constatamos essa dinâmica na fala de Josélia, que prestava serviço como empregada doméstica, mas o deixou para cuidar do filho, se soma a isso, a falta de apoio da família extensa que mora no interior do Rio Grande do Norte:

Eu trabalhava em casa de família, mas depois eu não tenho como né, eu não tenho como deixar ele. E assim, eu não confio em todo mundo cuidar dele, porque ele é totalmente dependente, então, assim, você sabe que essas crianças dão trabalho, mas é só a mãe que tem paciência de lutar. Ele é 100% dependente, aí assim, eu não posso, não tenho chance nenhuma de trabalhar. Aí através desse benefício eu pago plano de saúde, alimentação é garantida, porque, assim eu dou a preferência pra ele. As outras coisas vai suprindo devagarinho. (Josélia, 2017).

Acerca da importância do BPC, Josélia acrescenta:

Antes tinha dificuldade, porque, assim quando o pai dele tava desempregado que nem agora, a situação complicava né. E hoje eu tendo né, muita dificuldade, mas a dificuldade em termos das coisas dele melhorou um pouco. Porque eu não podia pagar plano de saúde e hoje eu pago, porque assim, eu tenho tratamento aqui, mas você sabe que de uma hora pra outra as coisas acontecem, tem um imprevisto, ele adoce pelo menos eu tenho pra onde levar. Primeiro lugar o socorro de Deus, né, e assim eu tenho para onde levar. Sem esse dinheiro eu não tinha como pagar. Porque os gastos são muito alto, o salário do pai trabalhava não dava. Meu marido tá parado, uma vez ou outra ele arranja um biscate, mas as coisas de Luiz é garantido, entendeu? O motivo do dinheiro dele, se não tivesse o dinheiro dele ficava muito mais difícil. (Josélia, 2017).

A mãe de Luiz também conta que o dinheiro do benefício supri, além do plano de saúde, os gastos com necessidades básicas, como o consumo de fraldas que a criança faz uso diário e de medicamentos. Sob tal enfoque Miriam relembra a sua história de vida e nos revela as angústias que viveu referente a deficiência do filho, o que acelerou a sua saída do trabalho:

Fiquei muito preocupada, não sabia como lhe dá. Logo eu entrei em pânico, porque logo quando começou a dizer que ia fazer cirurgia eu já entrei em pânico. E logo assim, ele adoecia quando era pra fazer cirurgia, aí as pessoas diziam e colocavam na cabeça, que ele adoecia, não era pra ele fazer, era pra mim desistir. Aí eu ainda pensei isso, mas aí eu dizia: 'Não mulher, se ele não fizer essa cirurgia ele vai ter convulsões direto e eu não vou ter condições, coração de ver meu filho assim. Como é que eu vou fazer?' Aí eu fiquei só pra ele, foi muito sofrimento pra mim, eu ainda saí do trabalho, e fiquei pra cuidar dele até hoje. Eu trabalhava, todos meus filhos eu trabalhei. (Miriam, 2017).

Essa saída foi potencializada por questões inerentes do cotidiano, conforme Miriam coloca:

Porque começou a fazer essas terapias, veio o processo da cirurgia e que tinha que ter muito cuidado para ele não cair e não se machucar. E era pra tá com ele diariamente. E começou a andar e não queria tá no colo, ai que foi um sofrimento maior ainda. (Miriam, 2017).

Se junta a esse fato, a distância da família:

Eu sempre fui só. (Pausa). E Deus. Minha família mora no interior. Quem me apoiava era meus pais, mas eles não podiam. Quando eu vivia com o pai dele, ele tinha que trabalhar pra manter a casa, então tudo fui eu, sou eu. E hoje em dia é pior. (Miriam, 2017).

Tal realidade é frequente entre as mães cujos filhos possuem deficiência. E tendo uma realidade semelhante à de Miriam; Mariana, que deixou de trabalhar para cuidar da filha, confessa não confiar em terceiros para cuidar da criança, e sobre a ajuda do BPC, ela elucida: “O dinheiro dela é só pra ela, ou então alguma coisa que eu precise assim, pra mim. Mas para casa em geral, jamais. Tudo o que ela precisar aquele dinheiro vai ter que ser pra ela. [...] Hoje ela não tem plano, não tem, hoje não tem. (Mariana, 2017).

Nesse processo, entre o diagnóstico, orientação e busca pelo tratamento da filha, a mãe recorda que não teve ninguém que lhe fornecesse um apoio, concentrando a luta pelo acesso dos direitos das pessoas com deficiência nas mães: “Eu não tenho família aqui, eu sou sozinha. O meu esposo era o único que dava apoio.” (Mariana, 2017).

Ademais, Mariana revela o conflito familiar com seu esposo, no tocante a renda do benefício, pois ele queria fazer uso do BPC para suprir as demais necessidades da casa, atitude que a mãe acredita se desviar da finalidade do dinheiro que é proporcionar maior estrutura e desenvolvimento da filha:

Agora eu te pergunto, um casal né, o marido trabalha, e se ele não quiser dá o dinheiro pra ajudar na renda da casa, vendo que a mãe tá recebendo da filha. Eu já tive problemas no começo, do meu esposo não querer dá coisas porque sabe que ela tem o dinheirinho dela, foi uma luta. Se eu deixasse ia até bancar carne dentro de casa, comida, eu disse não, esse dinheiro é da filha. Isso daqui é só dela. Por exemplo, eu quero passear com ela, dinheirinho dela; roupas novas, dinheirinho dela, entendeu? Tudo dela, um biscoitinho, ela quer uma coisa diferente, não que ela pede, porque ela mau fala, ela fala palavras, ela não forma frases. Um arranjinho no cabelo, ela vai participar de uma festa, festa na igreja que tem que dá uma certa quantia, tudo do dinheiro dela, ela vai participar, quero ela dentro. Quero que ela interaja. Quero que ela participe, vai tudo do dinheiro dela. Agora só falta fazer um plano, eu to pesquisando os preços. Hoje ele entende, graças a

Deus, por que sentei e conversei, porque se deixasse, o dinheiro dela ia ajudar na renda da casa, não, nas despesas da casa, não; é dela, entendeu? Aí assim, vou fazer o plano dela, porque eu já tive muitas despesas, ela precisou de um óculos, foi quase quinhentos reais; dinheirinho dela, entende, ai eu quero tudo pra ela. (Mariana, 2017).

Outro aspecto importante que se refere à esfera dos conflitos familiares e tem relação com o BPC, consiste no desejo por parte do filho de consumir determinados bens, fato esse que se agrava quando é do entendimento do mesmo que o benefício é em prol dele, e se choca com uma realidade de privações, em que o básico mau é suprido, como podemos observar no depoimento de Miriam, mãe de Anderson:

Ele fica dentro de casa agitado, arranjando coisa, querendo que eu compre coisas, agora colocou na cabeça que é pra mim comprar passarinho, que eu compre remédio pra passarinho, eu não tô nem podendo comprar remédio pra ele. (Risos). Olhe quando ele não sabia, eu vivia no sossego, eu inventava que ganhava o bolsa família, pouquinho, aí eu dava dez reais pra ele comprar um açaí, um negocinho, aí beleza. Agora, minha filha, que eu disse mesmo a ela, porque ele ficou sabendo disso lá no CRAS, porque ele só falta me bater, querendo dinheiro, querendo, e olhe é um doído sabido viu; só quer celular caro, querendo que eu compre as coisas, sem poder, computador, Xbox. Como é que eu vou comprar mulher?! Isso me esculhamba, ai diz: ‘Agora pra você, você comprar’, aí eu digo: ‘Cadê meu filho, cadê?!’. Fala minha filha. Aí eu digo, eu vou lá no juiz e vou colocar você pra trabalhar porque você está me ameaçando, dizendo que eu pego seu dinheiro e estou comprando luxo, cadê?! Cadê computador que eu uso, cadê Xbox, nem jogar no celular eu sei, imagina em bexiga de Xbox. Que eu não sei não vou mentir. Ele fica brabo, revoltado, chutando as coisas. Aí eu digo: ‘Omi pare com isso, é o mês todinho pra gente esperar por esse dinheiro. E eu já tenho os compromissos você sabe disso. Você que morar na rua?! – ainda moro de aluguel- Quer passar fome? Ei eu tenho compromissos! ‘Não mas eu quero cinquenta conto, cem conto pra fazer isso.’ Anderson pare com isso, preciso comprar água, pra nós tomar nosso banho, água pra cozinhar. ‘Você tá viajando é, eu preciso disso.’ Ele esculhamba, é difícil viu. (Miriam, 2017).

Na família da adolescente Renata, seguindo a impossibilidade de conciliar o trabalho e o cuidado da filha, a mãe Isis também não possui ocupação, visto a dinâmica da sua realidade, sobre isso ela elucida: “Vivo para ela, sou do lar. Porque como é muito dependente da gente, pra tudo, pra vim para os atendimentos, pra escola, reforço, tudo é comigo.” (Isis, 2017). O benefício permite mãe e filha se manterem na capital, para que Renata tenha acesso aos tratamentos. Logo, elas passam a semana na casa da mãe de Isis, avó de Renata; e final de semana viajam para o interior, onde mora o pai de Renata.

A mudança da mãe e da filha para a capital, durante a semana, se justifica pela falta de estrutura da cidade de origem em proporcionar educação e tratamentos para pessoas com deficiência:

Lá não tem até hoje, não tem estrutura para receber. E ela entrou lá mas teve rejeição, nem eu mesmo sabia que minha filha tinha algum tipo de especialidade, aí eles tinham aquele preconceito, todo mundo podia ir, ficar, mas ela só podia ficar se fosse comigo. Porque eles achavam que ela era diferente, teve aquela rejeição, aquele conflito, aí eu decidi vim pra Natal, conversei com minha mãe. Ela veio estudar aqui tinha quatro anos. (Isis, 2017).

O BPC se mostra de fundamental importância para proporcionar o acesso de Renata a direitos básicos, como educação. Quando questionada se o benefício supria de fato as necessidades, Isis esclarece:

Não supri, ainda não supri. Era pra ser um valor bem mais considerável. Porque assim o custo é grande, a medicação, ela pra dormir usa fralda, durante o dia não, ela vai no banheiro normal, mas de noite por ela tomar medicação, que ela ferra o sono mesmo; ela toma duas medicações, ela não tem o controle, aí tem o gasto de fraldas. E as fraldas geriátrica é mais cara. (Isis, 2017).

Nessa realidade de dificuldades financeiras, Isis sugere:

Na minha opinião era pra ter o benefício da criança e da mãe, porque a mãe fica sem poder trabalhar, porque tem que suprir todas as necessidades do filho e uma renda pra suprir tudo fica pouco. Na minha opinião era pra ter o benefício do filho e da mãe, pra poder ter assim uma condição melhor, porque as vezes falta uma coisa, a gente deixa pro outro mês pra suprir, e é assim que a gente vai levando. (Isis, 2017).

É inegável, que o benefício implica não apenas no acesso do grupo social aos bens materiais que são essenciais para sua reprodução, como alimentação e medicamentos, mas também no apoio aos tratamentos que os mesmos desenvolvem nas instituições de referência, como a APAE. Sobre essa questão, Amanda, 42 anos, mãe de um jovem e uma criança com deficiência, revela à luz da hipótese de perda do BPC:

Assim, eu não trabalho pra cuidar deles, aí eu ia ter que deixar eles em casa sozinhos, talvez eles tá deixassem de vim para os atendimentos, né, porque não ia ter quem trouxesse, meu esposo trabalha, em casa, de bico, mas trabalha, com entrega de água. Entendeu?! Aí sem o ele, eu ia ter que trabalhar, correr atrás para poder ajudar dentro de casa e eles não iam poder ter atendimento, pra ir para uma consulta ia ter que pedir no trabalho para sair, aí correndo o risco de perder o emprego, essas coisas que acontecem. Que não tem ninguém para cuidar. (Amanda, 2017).

Além disso, outra participante da pesquisa, Maria expõe a importância do BPC através das suas preocupações, tanto no passado, em que buscava conciliar o benefício com a pensão que recebia do falecido esposo, tanto no futuro, cuja preocupação da avó de Talita se centra em quem irá administrar o benefício da neta após a sua morte, visto que a avó acredita que a mãe não possui responsabilidade para cuidar da filha, demonstrando por ações passadas que não cuidará bem de Talita e muito menos administrará o dinheiro em prol da beneficiária.

Ademais, Rosângela, 52 anos, mãe do jovem Márcio de 26 anos, esclarece que deixou de trabalhar, após descobrir a deficiência do filho, visto as dificuldades de conciliar com o trabalho:

Eu trabalhei dez anos na Alpargata, eu tive ele tava trabalhando, quando ele tava com três anos eu sai. Aí continuei trabalhando em pronta entrega, mas não deu certo, eu tive que parar, pra cuidar dele, pra levar no médico, psicólogo. Hoje o pai tá ajudando, antes não ajudava não. (Rosângela, 2017).

E sobre a importância do benefício, acrescenta:

Sem o benefício não dá para ficar. Porque assim, o pai tá ajudando, mas é pouca coisa, quando eu questiono alguma coisa, ele diz assim: ‘Marcione já tem o dinheiro dele, e o dinheiro dele você faz o que com ele ?!’ Porque, assim, você recebe um salário é muita coisa, mas se você pega o salário e ave maria for fazer as coisas você vê que não é tanta coisa. Pagar as contas, comprar remédio, tem duas medicações dele que tem que ser comprada; sem ele ave maria, eu não sei como é que ficaria não. (Rosângela, 2017).

Nesse ínterim, acerca das dificuldades de acesso e de ameaças com relação ao BPC, Rosângela se solidariza com as outras mães:

Eu fico imaginando, e as crianças cadeirantes, que usam fraldas, aí quando eu digo que meu problema é difícil, eu olho para trás e vejo outros casos bem mais difíceis que o meu; aí eu fico me perguntando: ‘Como é que pode uma coisa dessas?!’. Porque não diminui os benefícios deles. (Rosângela, 2017)

Em raras exceções, algumas mães conseguem, embora com dificuldade, conciliar o trabalho e o cuidado com o filho. Como é o caso de Luciana de 44 anos, mãe de Vanessa de 23 anos. Durante um longo período, Luciana conseguiu trabalhar e cuidar de Vanessa, mesmo com bastante sacrifícios e limitações, e contando com a ajuda restrita do pai. Entretanto, ela narra episódios em que o seu patrão demonstrava não compreender tal situação e até mesmo repreende-la. Sendo recorrente o patrão pedir para ela escolher entre o trabalho e a filha. Também se juntava nessa época as horas

extras que Luciana tinha que dá para completar a carga de trabalho, já que se ausentava ou chegava fora do horário com frequência.

Nesse processo, a mãe de Vanessa tentou durante quase seis anos receber o BPC, fato esse que foi concedido a pouco tempo, através de recursos judiciais. Ela revelou que o BPC supri não apenas as necessidades básicas, mas por se tratar de uma segurança à filha e à mãe, ele proporcionou que a mãe se dedicasse inteiramente a filha, permitindo um melhor acompanhamento no tratamento e na saúde física e psicológica de Vanessa:

O processo da minha filha é porque eu tive eclampsia e só fui descobrir quando ela tinha sete meses de idade. Foi quando fui descobri que ela era portadora de necessidade especial. Mas eu continuei trabalhando, que eu trabalhava, eu gostava muito de trabalhar, eu continuei trabalhando. Só que chegou um tempo que eu não pude mais, porque ?! Porque você tem que levar seu filho. Minha filha não tinha atendimento, porque eu não tinha condições de trazer para o atendimento. Porque a gente fica totalmente disponível pra eles, então, eu tive que largar meu trabalho, pra mim ficar disponível pra ela. Porque não tem uma pessoa pra cuidar, você não tem o parente, uma pessoa que traga ela para a instituição. Eles dependem muito da mãe, então tive que abrir mão de muita coisa, de emprego, da minha vida. Eu me dedico 24 horas para minha filha. (Luciana, 2017).

Deste modo, observamos uma realidade em que a não inserção da mãe no mercado de trabalho tem ligação direta com o cuidado do filho. Esse fato se mostrou presente em todas as entrevistas, ficando bastante nítido a responsabilidade do cuidado do filho centrado na mulher. Diante do exposto, compreendemos essa imposição a partir da perspectiva de dominação e subordinação do gênero feminino, em que somos induzidos a creditá-lo como algo natural, inerente a humanidade.

Assim, a forma monogâmico-patriarcal nas relações sociais capitalista, permitiu a dominação da mulher, visto a necessidade da mesma em fornecer o suporte para a família burguesa por meio do seu trabalho doméstico, além disso, o desejo de transmitir a riqueza aos seus descendentes legítimos, potencializou a dominação masculina frente as mulheres, tornando o casamento e o cuidado do filho (herdeiro) a extensão da preponderância econômica.

Então, essa desigualdade de gênero se faz presente na realidade das participantes da pesquisa, que nos revelam situações de abandono de emprego, esquivamente da responsabilidade por parte do pai, dificuldade de conciliar o trabalho e o cuidado do filho, bem como, situações constrangedoras no trabalho, culminando na saída delas do

mercado de trabalho. E nesse ínterim, o BPC significa autonomia para elas cuidarem dos seus filhos. Portanto, a dinâmica do cotidiano e a necessidade da presença de um adulto na vida das pessoas com deficiência limita as mães de manterem ou conseguirem empregos, e nessa realidade o BPC vem a possibilitar a dedicação exclusiva da mãe e assim uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência.

### 3.3 O BPC E ATUAL CONJUNTURA

Ao abordamos o BPC na realidade dos usuários da APAE-Natal, temos ciência do grande quantitativo de famílias que acessam o benefício. Tal colocação foi constatada em uma conversa acerca do BPC com uma das dirigentes:

Quase 90 % das famílias recebem o BPC, elas chamam de aposento. Sei disso porque muitos não são encaminhados para o mercado de trabalho por já possuírem o benefício e as famílias optarem por continuar recebendo. (Ana, diário de campo, 2017).

Nessa perspectiva, durante a experiência de estágio nos foi diversas vezes mobilizado o tema do BPC, como em situações de solicitação, de esclarecimento, de orientação social e até de conflitos familiares. Contudo, no contexto da crise econômica e política do país, a gestão de Michel Temer, iniciada em 2016, fez insurgir e potencializar preocupações referentes ao benefício. Isso se materializou na recorrente procura ao Serviço social para compartilhamento de angústias com relação à revisões mais rígidas e cortes do BPC.

Isso se liga a realidade compartilhada por Mariana; a mesma revela que apesar de ter acesso ao benefício a pouco tempo, em 2016, já foi realizada uma vistoria com assistente social do INSS em sua residência, bem como, foi avisada da revisão do BPC, da qual ela acredita que será para encerrar benefício da filha:

A única coisa que eu não estou gostando em relação ao BPC, é assim, eu não tô gostando sabe porque, depois que eu consegui esse benefício, que eu saiba é depois de um ano que eles visitam a gente, eu acredito que foi depois de uns cinco meses que já chegou gente na minha casa. Eu não tô gostando. Aí chegou na minha casa, observa tudo dentro da minha casa, eu fico olhando assim pronto. Meu marido comprou um carro parcelado, pra ficar melhor o meu transporte de levar ela, aí o que acontece por a gente não ter mais condições, não estamos pagando, a qualquer momento vão tirar o carro. Aí ela perguntou: ‘O que este carro está fazendo aqui?!’, eu fiquei assim, até isso eles querem saber ?! É a assistente social, ela se identificou do CRAS, que trabalha para o INSS. Ela foi no tempo que meu marido tava desempregado, e perguntou: ‘Como tá o seu benefício? Você só vive desse



benefício?!’, e eu fui muito sincera, sou muito sincera, falei não, porque se eu vivesse do benefício eu não ia sobreviver direito, eu tenho ajuda do meu pai de 800,00 reais, e meu esposo faz um bico, na época que ele estava desempregado, daí ela fez, a expressão dela foi essa: ‘Então eu não vou nem botar aqui esse dinheiro que seu pai manda, porque se eu botar vão cortar.’. E é assim?! Ele deu porque viu a necessidade. O dinheiro dela na época era pra casa, pra pagar água, luz, hoje não, é dela, só alguma coisa extra que aparecer tudo bem. Pronto, comprei um tablete, porque a professora falou: ‘Mãe, coisas educativas, né, tem esse tablete pra ela mexer, despertar.’, aí eu falei vou comprar, fui nas Americanas, fui lá, porque é pra minha filha, pra ela se desenvolver mais rápido. (Mariana, 2017).

Além do contexto de maximizar o controle do BPC, por meio das vistorias, a partir da fala de Mariana também apreendemos resquícios de uma postura profissional da assistente social ligada com práticas conservadoras, cujo o acesso da família ao transporte privado foi indagado pela profissional, o que trouxe certo constrangimento a mãe da usuária e nos remete a associação da concessão do benefício à extrema pobreza.

No que diz respeito as revisões do BPC, Josélia, mãe de Luiz, esclarece como são realizadas no caso do seu filho:

A revisão assim que eu faço, uma vez no ano, é assim, a Prova de Vida. Eu vou pra caixa, geralmente no mês de outubro, novembro, até dezembro, mais ou menos assim, uma vez no ano. Eu vou lá passar o cartão, aí diz que o dinheiro não tá liberado, procure a agência da Caixa. Aí vou lá, levo ele e pronto, renovo. [...] Vou lá na Caixa, chega lá o rapaz diz: ‘É prova de vida?’. É, só diz isso, ‘Assina aqui’, pronto. Não faz pergunta nenhum, só tem que levar ele. (Josélia, 2017).

Ademais, ela expõe suas angústias e recorre a religiosidade para suporta-las:

Assim, preocupação, por causa, por motivo das crises que tá muito né, cê vê aí plano no sei o que, coisas que deviam melhorar e a situação do povo só piorando né! A gente se preocupa nesse sentido, mas em outra parte, você sabe, que é nessas horas que a gente tem que se apegar com Deus, mesmo na hora da dificuldade, essas dificuldades temos que levantar a cabeça, por que se a gente for realmente só pensando naquilo ou se entregar fica mais difícil, mas se eu dizer a você que não fico preocupada; fico. Porque assim, imagine se retirar esse dinheiro de Luiz, com tanta dificuldade que já enfrento, a dificuldade vai só multiplicar né, só aumentar, mas essas coisas a gente tem que entregar nas mãos de Deus. Seja o que Deus quiser, porque não é fácil. (Josélia, 2017).

Nesse ínterim, acerca dessa conjuntura Isis acrescenta: “Eu fico preocupada, porque tudo dela, medicação dela, as consultas dela, porque eu pago plano de saúde com esse dinheiro, porque tudo pelo SUS é mais difícil, a neuro dela, a psiquiatra, a cardiologista, tudo é com o plano dela.” (Isis, 2017).

E no tocante a classe política do país a mãe desabafa:

Tá tudo errado, tudo errado, eles têm toda a regalia, não gastam com energia, não gastam com água, não gastam transporte, tem transporte pra ir onde quer, tem moradia, tem toda regalia e ainda tira do pobre, ainda rouba. Tá tudo errado. Pra mim são ladrões, mau governistas. Não era pra tá governando não, tem salários altíssimos e eles querem que uma família viva com um salário mínimo, tá tudo errado. (Isis, 2017).

Compartilhando de opinião semelhante, de descrédito com a classe política, Miriam relembra um episódio relacionado a um representante político do bairro e a ausência de auxílio por parte dele:

Eu não vejo ajudando é em nada! Até mesmo, porque quando eu tava desesperada, sem dinheiro pra comprar remédio dele, aí minha irmã falou: ‘Vamos pedir ali pra aquele vereador que é do bairro, pelo menos pra ver se leva a receita, pelo menos pra fazer, nem que seja no cartão’. ‘Não, posso não’. Porque minha irmã foi e não conseguiu, aí eu ia pra que, eu não era melhor do que ela. Eu nem fui e todo mundo que vai volta. Eu peço a Deus nunca ir lá precisar dele. (Miriam, 2017).

E quando questionadas sobre o atual governo, as mães dividem angústias e preocupações ligadas a continuação do BPC, como podemos observar na fala de Maria: “Minha filha, olhe, eu acho, porque eu tenho medo de ficar sem esse dinheiro dela, né, porque o que eu posso dá a ela hoje, se eu for, assim, pra dá só com o meu, não dá pra fazer isso tudo. O que eu faço por ela.” (Maria, 2017).

No que diz respeito ao aumento das possibilidades de interrupção e diminuição do valor do BPC, Amanda expõe:

Já ouvi boatos que vai diminuir, o valor [...] Porque já não é muita coisa, eu agradeço a Deus todo dia, e ainda querer tirar ou cortar um pouco, é revoltante porque ele não precisa na verdade, ele tem, tá com o bolso cheio, aí ele não precisa, fica querendo atrapalhar a vida do próximo. Ele é injusto, o que é dele tá guardado! (Amanda, 2017).

Diante dessa realidade, Luciana sintetiza o que acredita ser a visão do governo sobre os beneficiários do BPC: “Porque para o governo eu acredito que é o seguinte: o pobre tem que viver na pobreza, ele não tem direito de comer uma pizza, de comprar uma roupa, de ter um lazer, é pra ele viver na pobreza.” (Luciana, 2017). Sob tal enfoque, ela avalia:

Lógico, se, caso vim a cortar isso vai ser um choque muito grande para todas nós, até mesmo pra eles. Eu falo pela minha filha, porque ela fala assim: ‘Mainha meu tênis rasgou’, e o compro com o dinheiro dela, aqui, diz: ‘Ah vai ter a festa junina’, a gente compra um vestido para eles, um short, uma

camisa pro filho; e sem o BPC, como é que eu vou comprar ?! (Luciana, 2017).

Por fim, acrescenta:

Eu não concordo muito com essa reforma trabalhista, eu sei que não tem nada com o seu trabalho. Eu não concordo com essa reforma trabalhista, nem muito menos com essa reforma do INSS, porque ?! Eles só querem mexer nos salários da gente, eles não querem mexer nos salários deles. Né ?! Essa é a grande questão! Que as pessoas não tão levando pautas. Porque a partir do momento que você ganha, vamos, que nem um representante da gente daqui do Estado, ganha trinta e tantos mil, eu ganho novecentos e trinta e sete reais, eu não, minha filha. Por que ele quer mexer naqueles 937,00 reais, e não quer mexer nos 37.000 mil que parlamentar ganha, quer dizer, só quer mexer no meu ?! Eu tenho certeza que se mexessem nos deles, não precisava nem fazer reforma previdenciária. (Luciana, 2017).

Nesse ínterim, as falas das mães dos usuários frente a retração dos direitos sociais, bem como do BPC, nos revelam contestação aos possíveis reajustes, questionamentos com a classe política e ao imaginário acerca do usuário da Política de Assistência Social.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho é fruto da vivência do estágio curricular de Serviço Social na APAE-Natal. De modo, à vislumbramos a partir da conjuntura, a exclusão das minorias que não servem para a engrenagem do sistema capitalista, ou seja, são considerados inválidos e tem as suas potencialidades limitadas pelo preconceito disseminado na sociedade e em valores que acabam incidindo, inclusive, nas famílias dos usuários.

Tais circunstâncias, se refletem na importância que o poder público dá a esse grupo social, incidindo em poucos espaços e serviços públicos que visem a inclusão e a qualidade de vida da população com deficiência. Esse fato acaba por tornar os serviços oferecidos pelo terceiro setor de fundamental importância para a efetivação de direitos dos usuários e das famílias usuárias. Nesse particular, se junta as expressões da questão social e a atuação da política de assistência social com esse grupo social, materializado, principalmente, através BPC.

O benefício é garantido desde a Constituição Federal de 1988 as pessoas com deficiência. E tem como premissa a garantia de um salário mínimo àqueles que comprovarem não possuir meios de prover a própria manutenção; processo que se dá junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a partir de uma avaliação biopsicossocial e da *renda per capita* da família. Esse processo foi e é recorrente no campo de estágio, cuja a busca por orientação, angústia em conseguir o BPC ou até mesmo perde-lo refleti no cotidiano das famílias usuárias.

Pois, frequentemente, o benefício que integra o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e é pago pelo governo federal, se apresenta como única fonte de renda para as famílias. Já que se trata de uma realidade em que as expressões da questão social, como desemprego e trabalhos precarizados, sem carteira assinada e por temporadas, são recorrentes. Além disso, a peculiaridade das pessoas com deficiência, com a necessidade de um cuidado maior, limita as mães de obterem um emprego e auxiliarem na renda da família. De modo que observamos incidir sobre a mulher o cuidado do lar e dos filhos, retirando do homem, pai e esposo essa obrigação. São, portanto, expressões da desigualdade de gênero perpetuada na sociabilidade capitalista que condiciona o papel da mulher ao de esposa e mãe.

Os critérios para o acesso ao BPC são bastante seletivos e revela o direcionamento às pessoas em situação de extrema pobreza. Essa avaliação financeira

da família, acarreta em negações da concessão e a procura frequente por instâncias jurídicas, como o Ministério Público, e advogados particulares para recorrerem à decisão negativa. Por outro lado, quando o BPC é concedido nas primeiras tentativas, se relaciona a existência da pobreza familiar, em uma realidade em que o benefício supre, de forma precária, os mínimos básicos, como a alimentação e a moradia da família, e os medicamentos do membro familiar que possui a deficiência.

Ademais, nessa realidade o benefício representa a única fonte de renda da família, e por vezes, gera conflitos entre os parentes como mãe, avó e outros de quem irá possuir a guarda do beneficiário e assim ter a administração do dinheiro. Relacionado a dificuldade de concessão do BPC, temos a restrição que as famílias fazem da entrada no mercado de trabalho do jovem com deficiência que possui características para tal; visto que, o ingresso do jovem significa a perda do benefício e as incertezas do mundo do trabalho influenciam as famílias a optarem pela não inserção deles no mercado de trabalho. Além disso, se junta a essa questão, as limitações próprias das pessoas com deficiência, que são colocadas pelas mães como o principal motivo para os filhos ficarem fora do mercado de trabalho.

Nesse particular, o BPC se apresenta como um direito ao grupo social em questão, cuja dinâmica necessita de assistência para sua reprodução. Essa assistência vem em diversas formas, porém a mais significativa é a proporcionada pelo BPC, como constatamos nas entrevistas. Por meio do benefício os responsáveis pelas pessoas com deficiência, geralmente mãe ou avó, pagam as despesas básicas dos filhos; como medicamentos, produtos de higiene, produtos de saúde, alimentação, vestuário e outras demandas que aparecem na realidade da pessoa com deficiência.

Então, se nota que, em tempos de incertezas e retrações dos direitos sociais, com possibilidade de incidência no referido benefício, as famílias usuárias da APAE-Natal que o recebem se posicionam de forma apreensiva e angustiada. Demonstrando que o benefício, para além da importância do dinheiro, remete ao desenvolvimento das pessoas com deficiência e o acesso aos mais variados direitos, como à saúde e aos tratamentos.

## 5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARIÈS, P. *História social da criança e da família*. 2 ed. Rio de Janeiro, 1986.
- ARAÚJO, Ana Paula Gonçalves Ribeiro. **Inclusão em demanda na escola particular: em análise, práticas educativas inclusivas do deficiente no "currículo em ação"**; Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2010.
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-NATAL. **Histórico**. Disponível em: <<http://natal.apaebrasil.org.br/>>. Acesso em: 20 de abril de 2017.
- BATISTA, Gustavo Barbosa de Mesquita. **Crise do Estado moderno, neoliberalismo e democracia participativa**. In: LYRA, Rubens Pinto (Org.). Estado e cidadania: de Maquiavel à democracia participativa. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2006.
- BERGER, Peter L., BERGER, Brigitte. **O que é uma instituição social?** In: FORACCHI, M. M., MARTINS, J. S. (Orgs.). Sociologia e sociedade. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977. p. 193-199.
- BOSCHETTI, Ivanete Salete. **A insidiosa corrosão dos sistemas de proteção social europeus**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 112, p. 754-803, out./dez. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282012000400008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000400008&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 05 de abril de 2017.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. B. **Política Social: fundamentos e História**. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988. BRASIL. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 10 de abril de 2017.
- BRASIL. **Código Civil**. Brasília, DF, 53. Ed., 2002.
- BRASIL, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20152018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em: 11 de abril de 2017.

CALDEIRA, Giovana Crepaldi. **Revolução francesa e a Declaração dos direitos do homem e do cidadão.** 2010 Disponível em: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/2019/2164>.

Acesso em: 6 de abril de 2017.

CAMPOS, C. J. G. **Método de Análise de Conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde.** Revista Brasileira de Enfermagem, Brasília - DF, v. 57, n.5, p. 611-614, 2004.

CARINHATO, P.H. **Neoliberalismo, reforma do Estado e políticas sociais nas últimas décadas do século XX no Brasil.** Aurora (UNESP, Marília) ano 2, n. 3, dez. 2008.

CARVALHO, Graziela F. de. **A assistência social no Brasil: da caridade ao direito.** 2008. 56f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado) –Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

CARVALHO, Alfredo Roberto de; ORSO, Paulino José. **As pessoas com deficiência e a lógica da organização do trabalho na sociedade capitalista.** In: TUREK, Lucia Terezinha Zanato et al. Pessoas com deficiência na sociedade contemporânea: problematizando o debate. Cascavel, PR: Editora e Gráfica Universitária – EDUNIOESTE, 2006, Cap. VI, p. 155-179.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. **Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência.** Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em:<[ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2010/Caracteristicas\\_Gerais\\_Religio\\_Deficiencia/caracteristicas\\_religiao\\_deficiencia.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Caracteristicas_Gerais_Religio_Deficiencia/caracteristicas_religiao_deficiencia.pdf)>. Acesso em: 6 de maio de 2017.

CISNE, Mirla. **Feminismo, Luta de Classes e Consciência Militante Feminista no Brasil.** Tese de doutorado em Serviço Social defendida na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro: UERJ, 2013.

COUTO, Berenice Rojas. **Assistência social: direito social ou bem-estar?** Serv. soc. soc, n. 124, p. 665-677, 2015.

\_\_\_\_\_. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 3ª Ed – São Paulo: Cortez, 2008.

CHAUÍ, Marilena. **Ideologia neoliberal e universidade.** In: A ideologia da competência / Marilena Chauí; organizador: André Rocha. – Belo Horizonte: Autêntica Editora; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014.

CRUZ NETO, O. **O trabalho de campo como descoberta e criação**. In: MINAYO, M.C.S. (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 51-66.

DORIGON, Nelci G. **Educação e trabalho: a convocação das workhouses**. n° de folhas (167 f.). Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientador: José Joaquim Pereira Melo. Maringá, 2006.

EDITORES DA REVISTA EDUCACAO & SOCIEDADE. **O contexto político e a educação nacional**. *Educ. Soc.* [online]. 2016, vol.37, n.135, pp.329-334. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302016000200329&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302016000200329&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 06 de maio de 2017.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 16° Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1884/2002.

FRANÇA. **Declaração dos direitos do homem e do cidadão alterada pela Convenção Nacional de 1793**. 1793. Disponível em <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/dec1793.htm>. Acesso em: 06 de março de 2017.

FONTENELE, Iolanda Carvalho. **A Política de Assistência Social no Brasil: O foco na família e a questão dos mínimos sociais**. *Sociedade em Debate*, v. 13, n. 2, p. 153-173, 2012.

GOMES, Romeu. **A análise de dados em pesquisa qualitativa**. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 67-79.

JARDIM, Rodrigo Guimarães. **História da seguridade social no mundo e no Brasil**. *Revista Jus Navigandi*, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 18, n. 3818, 14 dez. 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/26145>. Acesso em: 3 de abril de 2017.

LIMA, T.S.C.; MIOTO, R. C. T.; DAL PRÁ, K. R. **A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo**. *Revista Virtual Textos & Contextos*, v. 7, 2007.

LYRA, Rubens Pinto. **Locke: O Estado como instrumento de garantias da propriedade e das liberdades individuais**. In: LYRA, Rubens Pinto (Org.). Estado e cidadania: de Maquiavel à democracia participativa. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2006.



MACIEL, David. **De Lula à Dilma Rouseff: crise econômica, hegemonia neoliberal e regressão política**. 2013. Disponível em <http://marxismo21.org/10-anos-de-governos-do-ptnatureza-de-classes-eneoliberalismo/> Acesso em: 05 de maio de 2017.

MACIEL, MARIA REGINA CAZZANIGA. **Portadores de deficiência: a questão da inclusão social**. São Paulo Perspec., São Paulo, v. 14, n. 2, p. 51-56, June 2000. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392000000200008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392000000200008&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 14 de Maio de 2017.

MARTINS, Heloísa Helena T. de Souza. **Metodologia qualitativa de pesquisa**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-300. 2004.

MEDEIROS, Francisca de Paula; TRINDADE, Glauce Costa. **Uma contribuição a problemática da evasão evidenciada no tratamento clínico-terapêutico da APAE/Natal**. Trabalho de Conclusão de Curso; (Graduação em Serviço Social) - Universidade Potiguar, 2008.

MEIRELLES, Mário Antônio. **A evolução histórica da seguridade social – aspectos históricos da previdência social no brasil**. 2009, Disponível em: <http://www.oabpa.org.br/index.php/2-uncategorised/1574-a-evolucao-historica-da-seguridade-social-aspectos-historicos-da-previdencia-social-no-brasil-mario-antonio-meirelles>. Acesso em: 06 de abril de 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOURÃO, Rafael Pacheco. **Desenvolvimento, industrialização e ordenamento político: uma discussão sobre os Estados em Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek—dois Estados, uma “Ordem”**. In: História em Curso, v. 2, n. 2, p. 78-109, 2012.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social; crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2002.

\_\_\_\_\_. **O projeto neoliberal de resposta à questão social e a funcionalidade do terceiro setor**. In Lutas Sociais n8, p53-64, 2002.

\_\_\_\_\_; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. 3 ed. Ed Cortez, São Paulo 2011.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 2009.

- \_\_\_\_\_. **Desigualdade, pobreza e serviço social.** In: Em Pauta, n.19. Rio de Janeiro: UERJ, Faculdade de Serviço Social, 2007. p.135-170.
- NOUGUEIRA, Neurizete Cecília. **O fazer profissional do Assistente Social e a consolidação do SUAS no RN- A experiência do Serviço Social na APAE-Natal.** S.D.
- OLIVEIRA, Nayara.H.D. **Recomeçar: família, filhos e desafios.** São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.** 2007. Disponível em: <<http://www.un.org/disabilities/convention/conventionfull.shtml>>. Acesso em: 14 de abril de 2017.
- PAIM, Antônio; PROTA, Leonardo; RODRÍGUEZ, Ricardo V. **Liberalismo.** Instituto de Humanidades. Cursos Autônomos II. S.D.
- PRAGMATISMO POLÍTICO.  
<<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2016/10/michel-temer-corta-dinheiro-para-criancas-deficientes-e-idosos-que-vivem-com-r-220.html> >. Acesso em: 6 de maio de 2017.
- PEREIRA, Cristiane de Barros; Fonseca, Denise Pini Rosalem da. **Assistência Social em territórios estigmatizados: um estudo da atuação da Fundação Leão XIII em Vila Ipiranga, Niterói.** Rio de Janeiro, 2007. 86 p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- SADER, Emir. **A Construção da Hegemonia Pós-Neoliberal.** In: SADER, Emir (Org.), 10 Anos de Governos Pós-Neoliberais no Brasil. Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo, p.135-143, 2013.
- SANTOS, Wederson Rufino dos. **Deficiência e BPC: o que muda na vida das pessoas atendidas?.** Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro , v. 16, supl. 1, p. 787-796, 2011 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232011000700009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000700009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 20 de Abril de 2017.
- SCARPELLI, Maria Beatriz Gouvêa. **Terceiro setor e responsabilidade social.** Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico. TCC (graduação) Curso de Serviço Social, 2004.
- SIQUEIRA. Luana. **Pobreza e serviço social: diferentes concepções e compromissos políticos.** 1ª Ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SOUZA, Ana Patrícia dos Anjos. **Os direitos sociais na era Vargas: a Previdência Social no processo histórico de constituição dos direitos sociais no Brasil.** In: II Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2005, São Luís -MA. Jornada Internacional, 2005.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da assistência social.** 3º. ed.. São Paulo: Cortez, 2007.